



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000581

- 11.7 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

12 DA SOLICITAÇÃO/APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

- 12.1 As empresas classificadas em primeiro lugar nos itens 02, 11, 112, 160, 164, 178, 179, 180, 187, 188, 189, 235, 267, 268, 314, 325, 326, 343, 344, 345, 349, 350, 356, 357, 395 deverão encaminhar a amostra, **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**, para a Secretaria Municipal de Saúde, no horário das 8:00 às 16:00 horas (horário local), **até o 5º (quinto) dia útil seguinte à solicitação da pregoeira**, através de comunicação via CHAT do COMPRASNET.
- 12.2 Nos demais itens do ANEXO I apenas será necessário envio da amostra, **caso solicitada** pela Secretaria Solicitante.
- 12.3 O licitante detentor da melhor proposta poderá ser convocado para apresentar a amostra em relação ao item cuja marca não seja conhecida pela área técnica da Secretaria Municipal de Saúde, ou que em momento pretérito apresentou problema de funcionamento ou desempenho, para a verificação da compatibilidade do item com as especificações constantes do ANEXO I e consequente aceitação da proposta, sendo que os critérios para análise das amostras serão:
- **Qualidade do produto;**
 - **Especificações nos termos do Edital;**
 - **Compatibilidade;**
 - **Durabilidade;**
 - **Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;**
 - **Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da seguinte metodologia:**
 - **Verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;**
- 12.4 As amostras deverão estar devidamente identificadas com **nome da licitante, o número da licitação e o número do item a que se referem** e ser encaminhados a Secretaria Municipal de Saúde.
- 12.5 Na hipótese de apresentação de amostras, a sessão será suspensa e retomada somente após a análise acerca da aceitação do produto/material a que se refere, exarando-se a decisão no campo próprio do sistema eletrônico COMPRASNET e comunicando-a via chat.
- 12.6 As amostras serão submetidas à aprovação mediante parecer técnico fundamentado, o qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam.
- 12.7 Quando um licitante for o vencedor em relação a vários itens, o Pregoeiro poderá optar por solicitar amostra de somente alguns desses itens, a depender da disponibilidade de espaço físico para a guarda dos materiais e a possibilidade de gerar-se ônus excessivo ao participante no que se refere aos custos com transporte, sendo que o resultado da análise servirá de parâmetro para a decisão acerca da aceitação dos demais itens.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 12.8 As amostras reprovadas ficarão sob a guarda do Setor de Licitações até a homologação do Pregão. Após a homologação, os mesmos deverão ser retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, sendo que o Departamento de Licitações não se responsabilizará por qualquer dano causado aos materiais durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos. Findo o prazo aludido, a Administração providenciará o descarte das amostras.
- 12.9 **A entrega das amostras fora do local ou prazo indicado pelo Pregoeiro ou a sua reprovação pela área técnica da Secretaria Municipal de Saúde acarretará a desclassificação do licitante.**
- 12.10 Não será devida ao licitante nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio de amostras.
- 12.11 Poderá ser solicitado o envio de informações técnicas, no prazo indicado pelo Pregoeiro no chat do sistema eletrônico COMPRASNET, através da opção "Enviar Anexo" do referido sistema.
- 12.12 A ausência de manifestação por parte do licitante poderá, a critério do Pregoeiro, acarretar a recusa da proposta ou, ainda, a inabilitação do licitante, conforme o caso, ocasião em que se procederá a chamada do licitante classificado na sequência.
- 12.13 A amostra que apresentar problema de funcionamento durante a referida análise terá o item imediatamente desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital.
- 12.14 A amostra deverá ser enviada juntamente com a embalagem original do produto, a fim de que possamos aferir com precisão a especificação do objeto.
- 12.15 **A amostra que obtiver aprovação e for a vencedora do item permanecerá na Seção do Almoxarifado da Prefeitura Municipal até que seja efetivada a entrega do bem pelo licitante, a fim de ser com esta comparada.**

13 DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL

- 13.1 A documentação constante no item 10, **caso solicitada**, deverão ser encaminhadas em original ou cópias autenticadas, juntamente com a proposta final também original, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, no seguinte endereço: **Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Centro – Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-030.** Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e a pregoeira responsável: Nádia Dall'Agnol. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.
- 13.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
- 13.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

14 DOS RECURSOS

- 14.1 **Declarado o vencedor**, a pregoeira abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 14.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 14.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 14.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.gov.br/compras/pt-br.
- 14.5 O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo
- 14.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a Pregoeira terá até 5 (cinco) dias para:
- 14.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
 - 14.6.2 motivadamente, reconsiderar a decisão;
 - 14.6.3 manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 14.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 14.9 **Não havendo recurso**, a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

15 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 15.1 A sessão pública poderá ser reaberta:
- 15.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - 15.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 15.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 15.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
 - 15.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.



16 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 16.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 16.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 16.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 16.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

17 DO PAGAMENTO

- 17.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.
- 17.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 17.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.
- 17.4 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Francisco Beltrão/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

18 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE DE PREÇOS

- 18.1 Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.
- 18.2 Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- 18.3 Não serão liberadas recomposições **decorrentes de inflação**, que não configurem álea econômica extraordinária, **tampouco fato previsível**.
- 18.4 Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.
- 18.5 Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

- 18.6 Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.
- 18.7 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos Recursos vinculados a E.C. 29/00 e Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5491	08.006	10.301.1001.2.058	3.3.90.30.10.00	000
5500			494	
5660			494	
5850		10.302.1001.2.060	3.3.90.30.10.00	494
5910			4.4.90.52.08.00	494

19 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 19.1 Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **Anexo V** deste Edital.
- 19.2 A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- 19.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 19.4 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.
- 19.5 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 19.6 Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Francisco Beltrão, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Paraná, a Ata de Registro de Preços atualizada no sítio **www.diariomunicipal.com.br/amp/**, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.
- 19.7 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado.
- 19.8 Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados.

20 DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 20.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.
- 20.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas no artigo 13, respectivamente, do Decreto Municipal nº 176/2007, de 03 de julho de 2007.

21 DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 21.1 O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.
- 21.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.
- 21.3 Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

22 DAS PENALIDADES

- 22.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 22.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 22.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 22.1.3 apresentar documentação falsa;
 - 22.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 22.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 22.1.6 não mantiver a proposta;
 - 22.1.7 cometer fraude fiscal;
 - 22.1.8 comportar-se de modo inidôneo;
- 22.2 A CONTRATADA, durante a execução da Ata de Registro de Preços, poderá ser apenada com:
- a) Advertência;
 - b) Multa;
 - c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
 - d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
 - e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 22.3 Poderão ser aplicadas as seguintes multas, conforme a gravidade das infrações:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000587

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	3% sobre o valor do empenho.
2	5% sobre o valor do empenho.
3	7% sobre o valor do empenho.
4	10% sobre o valor do empenho
5	10% sobre o valor total da Ata, mais 5% ao dia sobre o valor do empenho.
6	30% sobre o valor do Produto a ser garantido, mais 2% ao dia por atraso sobre o valor do produto.
7	20% sobre o valor total da Ata.

22.4 Da classificação das infrações por gravidade (GRAU):

INFRAÇÃO	GRAU
DESCRIÇÃO DA GRAVIDADE OCORRIDA	
Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	5
Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento/entrega dos produtos por dia e por nota de empenho.	3
Atrasar a entrega injustificadamente, por empenho e por dia.	2
Entregar produto em desacordo com as especificações do edital e proposta sem motivo justificado; por ocorrência.	4
Entregar produtos usados, recondicionados e ou remanufaturados, por produto.	4
Entregar produto mal embalado ou com embalagem danificada e ou violada, por ocorrência.	2
Entregar produto com apresentação em desconformidade com a descrita no edital, por ocorrência.	2
Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	2
Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	3
Der causa à inexecução total do objeto da Ata	7
AINDA, DEIXAR DE:	
Zelar pelas instalações do Município no momento da entrega, por ocorrência.	1
Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	1
Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1
Cumprir horário de entrega estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	1
Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	2
Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	2
Substituir os produtos, às suas custas, quando protegido pela respectiva garantia.	6

22.5 A somatória das multas previstas nas tabelas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata registrada com esse fornecedor.

22.6 No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, fica facultado ao Município de Francisco Beltrão/PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.

22.7 O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à contratada.

22.8 Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

22.9 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 22.10 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela contratada à contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
- 22.11 As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.
- 22.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.
- 22.13 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.14 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.15 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.16 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.17 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

23 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 23.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 23.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 23.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 23.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 23.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 23.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 23.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório



e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

- 23.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Francisco Beltrão.

24 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 24.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

25 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp/, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br/.
- 25.2 As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 25.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira.
- 25.5 Será facultado à Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.
- 25.6 A Pregoeira poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.
- 25.7 As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.
- 25.8 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000590

- 25.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, exceto quando explicitamente disposto em contrário.
- 25.11 A autoridade competente poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.
- 25.12 A anulação do procedimento licitatório induz a da Ata de Registro de Preços, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.
- 25.13 O resultado da licitação será divulgado pelo Portal COMPRASNET através do site <http://www.gov.br/compras/pt-br> e estará disponível junto a Divisão de Licitações do Município de Francisco Beltrão.
- 25.14 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 25.15 É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.
- 25.16 A proponente deverá indicar à Pregoeira todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.
- 25.17 A pregoeira não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Francisco Beltrão quanto do emissor.
- 25.18 Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada e emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.
- 25.19 Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.
- 25.20 Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.
- 25.21 **CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELA PREGOEIRA VIA CHAT.**
- 25.22 Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema Comprasnet que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

- 25.23 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 25.24 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR.
- 25.25 Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira.
- 25.26 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
ANEXO III	Modelo de Declaração Unificada;
ANEXO IV	Modelo de Ata de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 12 de abril 2021.


.....
CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 57/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamento e material odontológico para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO - I

Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - DESCRIÇÃO:

- 1.1. Constitui objeto deste certame **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamento e material odontológico para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas:

ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Código	Código BR	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Máximo Estimado R\$	Valor Total Máximo Estimado R\$
1	71926	438080	ABRIDOR DE BOCA: Afastador odontológico, material: silicone, tipo: abridor de boca, esterilidade: autoclavável, formato: bloco, tamanho: adulto e infantil, apresentação: conjunto.	60,00	KT	7,21	432,60
2	71927	391133	Adesivo dental, tipo: fotopolimerizável, componentes: adesivo + primer. Observação: com carga manométrica de 5NM, primer e adesivo em frasco único com 6G. Indicado para resina fotopolimerizável e cimentação de restaurações indiretas. Frasco com vedação altamente confiável que previna vazamentos com bico econômico que evite desperdício. Composição bisgma, hema, diuretano dimetadrilato copolímeros do ácido polialcenoico, canforoquinona, água e etanol, glicerol 1.3 dimetacrilato, 10% em peso de sílica coloidal com 5% nanometro.	300,00	UN	64,00	19.200,00
3	71956	417614	AFASTADOR LABIAL ADULTO: Afastador odontológico, material: plástico, tipo: labial lateral, modelo: expandex, esterilidade: autoclavável, tamanho: adulto.	20,00	UN	8,85	177,00
4	71955	417615	AFASTADOR LABIAL INFANTIL : Afastador odontológico, material: plástico, tipo: labial lateral, modelo: expandex, esterilidade: autoclavável, tamanho: infantil.	20,00	UN	8,84	176,80
5	76025	315424	afastador minesota. afastador odontológico,	15,00	UN	12,90	193,50



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000593

			material: aço inoxidável, tipo: minesota. adulto				
6	76024	314524	afastador minesota. afastador odontológico, material: aço inoxidável, tipo: minesota. tamanho infantil.	15,00	UN	22,77	341,55
7	76026	367898	água destilada: água destilada, aspecto físico: líquido incolor, inodoro, insípido, características adicionais: conforme farmacopeia brasileira. galão de 5 litros.	500,00	GALÃO	9,88	4.940,00
8	71963	422140	AGULHA DE IRRIGAÇÃO :Agulha odontológica, material: polipropileno e aço inoxidável, aplicação: hipodérmica, endodontia, indicação: irrigação, dimensão: cerca de 27 g x 1 pol, tipo ponta : sem bisel, ponta romba, tipo cânula: cânula reta c, fenda lateral, tipo conexão: conector luer lock ou slip, tipo uso: uso único, descartável. Caixa com 100 unidades.	50,00	CX	59,75	2.987,50
9	71931	442142	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA: Agulha odontológica, material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival, anestesia, dimensão: 30 g extra curta, tipo ponta : com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p, seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c, protetor plástico e lacre. Entregue em Caixa com 100 unidades.	150,00	CX	30,87	4.630,50
10	71932	443788	AGULHA GENGIVAL LONGA DESCARTAVEL: Agulha odontológica, material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival, anestesia, dimensão: 30 g longa, tipo ponta : com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p, seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c, protetor plástico e lacre. Entregue em Caixa com 100 unidades.	80,00	CX	31,08	2.486,40
11	71930	442145	Agulha odontológica, material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival, anestesia, dimensão: 30 g curta, tipo ponta : com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p, seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c, protetor plástico e lacre. Entregue em Caixa com 100 unidades.	400,00	CX	30,21	12.084,00
12	76027	417722	alavanca apical reta: alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: apical, características adicionais: reta, referência: nº 301	20,00	UN	29,82	596,40
13	71935	363776	ALAVANCA DE HEIDBRINK DIREITA: Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: heidbrink, características adicionais: raízes, tamanho: nº 3	20,00	UN	27,96	559,20
14	71933	367774	ALAVANCA DE HEIDBRINK ESQUERDA: Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: heidbrink, características adicionais: raízes, tamanho: nº 1	20,00	UN	28,38	567,60



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

15	71934	363775	ALAVANCA DE HEIDBRINK RETA: Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: heidbrink, características adicionais: raízes, tamanho: nº 2	20,00	UN	25,58	511,60
16	71936	413380	ALAVANCA TIPO APICAL : Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: apical, características adicionais: esquerda, referência: nº 302, esterilidade: autoclavável.	20,00	UN	27,12	542,40
17	71937	413379	ALAVANCA TIPO APICAL R, Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: apical, características adicionais: direita, referência: nº 303, esterilidade: autoclavável	20,00	UN	27,12	542,40
18	71938	413385	ALAVANCA TIPO SELDIN 1L, Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: seldin, características adicionais: esquerda, referência: nº 1, esterilidade: autoclavável	10,00	UN	27,74	277,40
19	71939	413384	ALAVANCA TIPO SELDIN 1R; Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: seldin, características adicionais: direita, referência: nº 1, esterilidade: autoclavável.	10,00	UN	27,62	276,20
20	71940	413388	ALAVANCA TIPO SELDIN RETA: Alavanca odontológica, material: ALAVANCA TIPO SELDIN RETA: Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: seldin, características adicionais: reta, referência: nº 2, esterilidade: autoclavável	10,00	UN	27,67	276,70
21	71941	405780	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO: aspecto físico: líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico: mínimo de 77 °gl (77% v,v a 20 °c), fórmula química: c ₂ h ₅ oh, peso molecular: 46,07 g.mol, grau de pureza: mínimo de 70 °inpm (70% p,p), característica adicional: hidratado, número de referência química: cas 64-17-5. Obs: 70 INPM, para uso hospitalar, embalagem de plástico, contendo 1 litro, deverá conter o certificado do INMETRO, nome do fabricante, data de fabricação, número do lote, prazo de validade e com registro na Anvisa ou Ministério da Saúde. Caixa com 12 unidades.	600,00	CX	65,86	39.516,00
22	71942	442190	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH: Material p, isolamento dental, dique de borracha, material: aço inoxidável, tipo: instrumental, perfurador de ainsworth	5,00	UN	90,14	450,70
23	71943	413399	ALVEOLOTOMO LUER CURVO (OSTEÓTOMO): Alveolótomo, material: aço inoxidável, tipo ponta: luer curvo, características adicionais: articulado, esterilidade: autoclavável. OBSERVAÇÃO: (Confeccionado em aço inoxidável, de acordo com a NBR 7153-1, peso máximo do fórceps deve ser de 210 gramas para garantir ao profissional maior conforto no uso; passível de esterilização em meio físico/químico	15,00	UN	79,39	1.190,85



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000595

			possui uma face lisa onde é feita a gravação (a lesar) com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto e um código que permite a identificação completa para a rastreabilidade do lote; embalagem individual, com etiqueta que identifica o produto, a referência e a data de fabricação; com garantia contra defeitos de fabricação por, no mínimo, 10 anos, com assistência técnica do próprio fabricante; número de registro na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação.				
24	71944	413141	AMALGAMADOR ODONTOLOGICO PARA AMALGAMA EM CAPSULA. Equipamento odontológico, tipo: vibrador de cápsulas pré-dosificadas, aspecto físico: motor de bancada, indicação: amálgama e ionômero de vidro, fonte: bivolt, característica adicional: digital. OBSERVAÇÃO: Amalgamador odontológico para amálgama em cápsula, de uso universal. De fácil posicionamento e que permita a colocação e retirada da cápsula com segurança. O equipamento deve ter comando digital, ergonomicamente posicionado, dotado de sistema que assegura precisão e receptividade do tempo selecionado. Ao final de cada operação deverá retornar ao tempo originalmente programado. Deverá possuir dispositivo de segurança que ao se abrir a tampa, instantaneamente o movimento é interrompido, impedindo lesões ao usuário. O equipamento deverá atender as normas de higienização e assepsia. Com sistema de correia que transmite ao garfo vibração (movimento de forma elíptica de amplitude mínima 25 mm). Com frequência entre 4000 a 4700 rpm. Com motor termicamente protegido e rolamentos blindados. Estável e silencioso. Estrutura em ABS rígido ou plástico de alta resistência. Temporizador de 0 a 15 segundos no mínimo. Bilvolt 110/220 V. Potência nominal 50 W.	10,00	UN	715,80	7.158,00
25	71953	269888	ANESTESICO 2% COM ADRENALINA, A BASE DE MEPIVACAINA: Mepivacaína cloridrato, apresentação: associada com epinefrina, dosagem: 2% + 1:100.000 OBSERVAÇÃO: caixa com 50 unidades (tubetes com 1,8 ml cada).	600,00	CX	92,56	55.536,00
26	71954	269843	ANESTESICO 2% SEM VASO: Lidocaína cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: injetável. OBSERVAÇÃO: a base de cloridrato de lidocaína, caixa com 50 unidades (tubetes com 1,8 ml cada)	20,00	CX	110,59	2.211,80
27	71957	297697	ANESTESICO CLORIDRATO DE ARTICAINA, EPINEFRINA, Articaína, composição: associada com epinefrina, concentração: 4%	300,00	CX	134,40	40.320,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			+ 1,100.000, OBSERVAÇÃO: forma farmacêutica: solução injetável caixa com 50 unidade (tubetes de 1,8 ml cada).				
28	71960	269851	ANESTÉSICO LIDOCAINA 2% + EPINEFRINA 1:100000, Lidocaína cloridrato, composição: associada com epinefrina, dosagem: 2% + 1:100.000, apresentação: injetável OBSERVAÇÃO: Embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada.	300,00	CX	59,60	17.880,00
29	71961	269833	ANESTESICO PRILOCAINA + FELIPRECINA 3%,Prilocaina, composição: associada com felipressina, dosagem: 3% + 0,03ui,ml, apresentação: injetável OBSERVAÇÃO: embalagem com 50 tubetes de 1,8ml cada.	200,00	CX	90,20	18.040,00
30	71959	272913	ANESTESICO TÓPICO Benzocaína, concentração: 20%, uso: gel tópico. OBSERVAÇÃO: vários sabores, anestésico tópico com 20% de benzocaína, ação aproximada de 20 a 30 minutos, pote com 12 gramas, validade mínima de 01 ano da data de entrega	1.000,00	UN	6,23	6.230,00
31	71965	429358	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CALCIO PONTA CURVA: Aplicador odontológico, aplicação: p, cimento hidróxido de cálcio, material: aço inoxidável, características adicionais: cabo longo, duplo, tipo ponta: ponta angulada.	20,00	UN	7,62	152,40
32	71964	429359	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO PONTA RETA: Aplicador odontológico, aplicação: p, cimento hidróxido de cálcio, material: aço inoxidável, características adicionais: cabo longo, duplo, tipo ponta: ponta reta.	20,00	UN	8,05	161,00
33	71966	364803	ARCO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO:Arco odontológico, material: plástico, tipo: dobrável, forma: ovalada, características adicionais: isolamento dental adulto, autoclavável.	60,00	UN	8,84	530,40
34	76028	391582	ataque gel : condicionador dental, tipo: ácido fosfórico, concentração: 37%, aspecto físico: gel. obs: embalagem com 3 seringa. Contendo 2,5ml cada.	300,00	SER	3,93	1.179,00
35	76029	304515	avental de chumbo: avental, material: borracha plumbífera, comprimento: 60 cm, largura: 76 cm, características adicionais: com equivalência de 0,50mm de chumbo, aplicação: c,protetor de tireóide.	10,00	UN	863,50	8.635,00
36	71967	284700	BABADOR DESCARTAVEL Babador, material: papel e plástico, tipo uso: descartável, comprimento: 46 cm, largura: 33,5 cm, características adicionais: 2 camadas de papel, 1 camada de plástico, resistente. OBSERVAÇÃO: branco, pacote com 100 unidades.	1.500,00	PCT	15,20	22.800,00
37	71968	440155	BANDEJA CLÍNICA: Bandeja, material: aço inoxidável, tipo: lisa, dimensões: cerca de 20	100,00	UN	24,43	2.443,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			x 15 x 1 cm, esterilidade: esterilizável.				
38	76030	461111	bicarbonato de sódio em sachês: bicarbonato de sódio, concentração: 8,40%, forma farmacêutica: uso oral, característica adicional: especialmente manipulado. caixa com 15 sachês de 40g.	150,00	CX	45,00	6.750,00
39	76031		bloco para espatulação hidróxido de cálcio embalagem com 50 folhas de 10 x 7,5 cm.	150,00	UN	16,95	2.542,50
40	76032	402994	broca 1031 : broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cone invertido, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1031.	50,00	UN	5,54	277,00
41	76033	403009	broca 1091: broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cilíndrica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1091	150,00	UN	5,51	826,50
42	71969	403464	BROCA BAIXA ROTAÇÃO N.2 HASTE LONGA: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: esférica, característica adicional: cirúrgica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste longa, referência: ref. 2. OBSERVAÇÃO: contra ângulo, em aço Carbide N°2, com haste longa, passível de esterilização em meio físico-químico, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação.	120,00	UN	11,75	1.410,00
43	71971	403466	BROCA BAIXA ROTAÇÃO N.4 HASTE LONGA: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: esférica, característica adicional: cirúrgica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste longa, referência: ref. 4 OBSERVAÇÃO: contra ângulo, em aço Carbide N°4, com haste longa, passível de esterilização em meio físico-químico, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação.	150,00	UN	9,70	1.455,00
44	71972	403467	BROCA BAIXA ROTAÇÃO N.6: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: esférica, característica adicional: cirúrgica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste longa, referência: ref. 6. OBSERVAÇÃO: contra ângulo, em aço Carbide N°6, com haste longa, passível de esterilização em meio físico e químico, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação.	150,00	UN	13,70	2.055,00
45	72018	436293	BROCA BAIXA ROTAÇÃO N.8: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: carbide, formato: esférica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste regular, referência: ref. 8. Obs: contra ângulo, em aço Carbide N°8, com haste longa, passível de	50,00	UN	9,98	499,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			esterilização em meio físico e químico, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação.				
46	72036	403874	BROCA CARBIDE (ZEKRYA), 151 Z, HASTE REGULAR: Broca alta rotação, material: carbide, formato: cônica longa, característica adicional: topo arredondado, tipo haste: haste regular, tipo corte: zekrya, referência: ref. 151.	150,00	UN	20,98	3.147,00
47	72037	403873	BROCA CARBIDE (ZEKRYA), 151 Z, HASTE LONGA: Broca alta rotação, material: carbide, formato: cônica longa, característica adicional: topo arredondado, tipo haste: haste longa, tipo corte: zekrya, referência: ref. 151.	150,00	UN	19,84	2.976,00
48	72020	403172	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO: Broca alta rotação, material: carbide, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana 1: ref. 2 OBS:Multilaminada para alta rotação nº.02 de aço tungstênio vanádio, com proteção anti-ferrugem ou carbetto de tungstênio e aço inoxidável autoclavável.	80,00	UN	6,51	520,80
49	72022	403174	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO: Broca alta rotação, material: carbide, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana 1: ref. 4 OBS:Multilaminada para alta rotação nº.04 de aço tungstênio vanádio, com proteção anti-ferrugem ou carbetto de tungstênio e aço inoxidável autoclavável.	80,00	UN	6,51	520,80
50	72030	403178	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO: Broca alta rotação, material: carbide, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana 1: ref. 8 OBS:Multilaminada para alta rotação nº.08 de aço tungstênio vanádio, com proteção anti-ferrugem ou carbetto de tungstênio e aço inoxidável autoclavável.	50,00	UN	6,45	322,50
51	72034	403436	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: esférica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste regular, referência: ref. 4 OBS: Multilaminada para baixa rotação nº.04.	80,00	UN	7,71	616,80
52	72035	403438	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: esférica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste regular, referência: ref. 6 OBS: Multilaminada para baixa rotação nº.06.	80,00	UN	5,86	468,80
53	72033	403440	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: esférica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste regular,	80,00	UN	6,91	552,80



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			referência: ref. 2 OBS: Multilaminada para baixa rotação nº.02.				
54	72031	403289	BROCA CARBIDE: Broca alta rotação, material: carbide, formato: esférica, tipo haste: haste curta, tipo corte: corte médio, numeração americana 1: ref. 1,2. OBS: alta rotação nº1/2, liga de aço tungstênio vanádio, com proteção anti-ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável, autoclavável.	50,00	UN	5,64	282,00
55	72032	403169	BROCA CARBIDE: Broca alta rotação, material: carbide, formato: esférica, tipo haste: haste curta, tipo corte: corte médio, numeração americana 1: ref. 1,4. OBS: alta rotação nº1/4, liga de aço tungstênio vanádio, com proteção anti-ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável, autoclavável.	50,00	UN	5,46	273,00
56	72052	403387	BROCA CIRURGICA CARBIDE 701 HASTE LONGA: Broca alta rotação, material: carbide, formato: tronco cônica, característica adicional: picotada, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana 1: ref. 701.	300,00	UN	7,32	2.196,00
57	72043	403203	BROCA CIRURGICA CARBIDE 701: Broca alta rotação, material: carbide, formato: tronco cônica, tipo haste: haste regular, tipo corte: picotada, numeração americana 1: ref. 701.	20,00	UN	6,46	129,20
58	72053	403389	BROCA CIRURGICA CARBIDE 702 HASTE LONGA: Broca alta rotação, material: carbide, formato: tronco cônica, característica adicional: picotada, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana 1: ref. 702.	300,00	UN	7,45	2.235,00
59	72046	403204	BROCA CIRURGICA CARBIDE 702: Broca alta rotação, material: carbide, formato: tronco cônica, tipo haste: haste regular, tipo corte: picotada, numeração americana 1: ref. 702.	20,00	UN	5,80	116,00
60	72056	403391	BROCA CIRURGICA CARBIDE 703 HASTE LONGA: Broca alta rotação, material: carbide, formato: tronco cônica, característica adicional: picotada, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana 1: ref. 703.	300,00	UN	7,33	2.199,00
61	72050	403205	BROCA CIRURGICA CARBIDE 703: Broca alta rotação, material: carbide, formato: tronco cônica, tipo haste: haste regular, tipo corte: picotada, numeração americana 1: ref. 703.	20,00	UN	5,52	110,40
62	72070	403466	BROCA CIRURGICA ESFERICA N 4 HASTE LONGA: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: esférica, característica adicional: cirúrgica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste longa, referência: ref. 4.	20,00	UN	6,97	139,40
63	72072	403469	BROCA CIRURGICA ESFERICA N. 8 HASTE	100,00	UN	6,72	672,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			LONGA: Broca baixa rotação, tipo: peça reta, material: aço inoxidável, formato: esférica, característica adicional: cirúrgica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste longa, referência: ref. 8.				
64	76034	403095	broca com ponta diamantada 3168: broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: pêra, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 3168.	150,00	UN	4,46	669,00
65	72115	402944	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 1011: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1011.	200,00	UN	4,52	904,00
66	72116	402945	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 1012: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1012.	80,00	UN	4,54	363,20
67	72117	402946	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 1013: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1013.	200,00	UN	4,53	906,00
68	72122	402947	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 1014: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1014.	200,00	UN	4,50	900,00
69	72118	402948	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 1015: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1015.	200,00	UN	4,47	894,00
70	72119	427327	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 1016: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte grosso, numeração americana: 1016.	200,00	UN	4,44	888,00
71	72099	402998	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 1034: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cone invertido, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1034.	200,00	UN	4,46	892,00
72	72073	403166	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 1046: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: dupla, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1046.	120,00	UN	4,51	541,20
73	72114	405971	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 1090: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cilíndrica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1090.	180,00	UN	4,45	801,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

74	72113	403012	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 1094 : Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cilíndrica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1094.	180,00	UN	4,46	802,80
75	72075	403140	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 1112FF: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo em chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte extra fino, numeração americana 1: ref1112ff.	100,00	UN	4,58	458,00
76	72109	403145	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 1190F: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo em chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte fino, numeração americana 1: ref. 1190f	150,00	UN	4,44	666,00
77	72120	403162	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 1343: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cilíndrica, característica adicional: topo plano, tipo haste: haste curta, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1343.	100,00	UN	4,42	442,00
78	72121	403398	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 2137F: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: especial, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte fino, numeração americana: 2137.	150,00	UN	4,59	688,50
79	72078	403824	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 2137FF: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: especial, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte extra fino, numeração americana: 2137.	180,00	UN	4,43	797,40
80	72110	403150	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 3118F: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: chama, tipo haste: haste curta, tipo corte: corte fino, numeração americana 1: ref. 3118f.	150,00	UN	4,45	667,50
81	72104	403151	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 3118FF: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte extra fino, numeração americana 1: ref. 3118ff.	200,00	UN	4,70	940,00
82	72106	403152	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 3168F: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: pêra, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte fino, numeração americana 1: ref. 3168f.	120,00	UN	4,43	531,60
83	72112	403154	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 3195F: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo em chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte fino, numeração americana 1: ref. 3195f.	180,00	UN	4,46	802,80



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

84	72111	403155	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 3195FF: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo em chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte extra fino, numeração americana 1: ref. 3195ff	160,00	UN	4,73	756,80
85	72123	403603	BROCA DE GATTES GLIDDEN N.2, 28 MM: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: gates, referência: ref. 2, comprimento: 28 mm. OBSERVAÇÃO: CX COM 6 UNIDADES.	20,00	CX	46,97	939,40
86	72124	403610	BROCA DE GATTES GLIDDEN n.2, 32M M: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: gates, referência: ref. 2, comprimento: 32 mm. OBS: caixa com 06 unidades.	20,00	CX	47,51	950,20
87	72125	403604	BROCA DE GATTES GLIDDEN n.3, 28MM: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: gates, referência: ref. 3, comprimento: 28 mm.OBS:caixa com 06 unidades	20,00	CX	47,02	940,40
88	72126	403611	BROCA DE GATTES GLIDDEN n.3, 32MM: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: gates, referência: ref. 3, comprimento: 32 mm. OBS: caixa com 06 unidades.	20,00	CX	47,01	940,20
89	72127	403605	BROCA DE GATTES GLIDDEN n.4, 28MM: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: gates, referência: ref. 4, comprimento: 28 mm. OBS: caixa com 06 unidades.	5,00	CX	46,97	234,85
90	72128	403613	BROCA DE GATTES GLIDDEN n.4, 32MM: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: gates, referência: ref. 4, comprimento: 32 mm. OBS: caixa com 06 unidades.	5,00	CX	46,87	234,35
91	72129	403614	BROCA DE GATTES GLIDDEN n.5, 32 MM: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: gates, referência: ref. 5, comprimento: 32 mm. OBS: caixa com 06 unidades.	5,00	CX	60,32	301,60
92	76035		broca diamanta hl 1015: broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: corte médio, numeração americana:1015	200,00	UN	7,60	1.520,00
93	71970	436525	BROCA DIAMANTADA 3081: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo inativo, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração 2: ref. 3081.	100,00	UN	4,86	486,00
94	72130	403371	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA n.1011: Broca alta rotação, material: aço	150,00	UN	4,60	690,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 1011.				
95	72131	403372	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA nº.1012 : Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 1012.	150,00	UN	4,46	669,00
96	72132	403373	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA nº.1014: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 1014	200,00	UN	4,48	896,00
97	72133	403374	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA nº.1016: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 1016.	200,00	UN	4,45	890,00
98	76036	404644	broca diamantada hl 1013: broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1013	200,00	UN	5,59	1.118,00
99	72135	403394	BROCA ENDO Z HASTE LONGA 219Z: Broca alta rotação, material: carbide, formato: tronco cônica, característica adicional: topo inativo, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana 1: ref. 219. OBS: 25MM alta rotação FG-tronco-cônico de aço carbide com extremidade in inativa, com a parte inativa da broca na cor dourada.	120,00	UN	22,53	2.703,60
100	72134	403394	BROCA ENDO Z HASTE REGULAR 219Z: Broca alta rotação, material: carbide, formato: tronco cônica, característica adicional: topo inativo, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana 1: ref. 219. OBS: 21MM alta rotação FG-tronco-cônico de aço carbide com extremidade in inativa, com a parte inativa da broca na cor dourada.	20,00	UN	22,63	452,60
101	72136	403394	BROCA ENDO Z HASTE REGULAR 219Z: Broca alta rotação, material: carbide formato: tronco cônica, característica adicional: topo inativo, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana 1: ref. 219. OBS: 25MM alta rotação FG-tronco-cônico de aço carbide com extremidade in inativa, com a parte inativa da broca na cor dourada.	120,00	UN	22,63	2.715,60
102	72137	422540	BROCA LENTULO N.25, 25MM: Broca baixa rotação, tipo: aço inoxidável, formato: espiral, característica adicional: lentulo, comprimento: cerca de 25 mm, diâmetro: 0,25 mm. OBS: caixa com 04 unidades.	50,00	CX	31,08	1.554,00
103	72138	422541	BROCA LENTULO N.30, 25MM: Broca baixa	50,00	CX	31,18	1.559,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000604

			rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: espiral, característica adicional: lentulo, comprimento: cerca de 25 mm, diâmetro: 0,30 mm. OBS: caixa com 04 unidades.				
104	72139	422543	BROCA LENTULO N.35, 25MM: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: espiral, característica adicional: lentulo, comprimento: cerca de 25 mm, diâmetro: 0,35 mm. OBS: caixa com 04 unidades	10,00	CX	31,18	311,80
105	72141	422542	BROCA LENTULO N.40, 25MM: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: espiral, característica adicional: lentulo, comprimento: cerca de 25 mm, diâmetro: 0,40 mm. OBS: caixa com 04 unidades.	10,00	CX	32,89	328,90
106	72140	403876	BROCA ZECRIA 23MM de alta rotação: Broca alta rotação, material: carbide, formato: cônica longa, característica adicional: topo arredondado, tipo haste: haste regular, tipo corte: zekrya, referência: ref. 199.	30,00	UN	19,56	586,80
107	72142	403875	BROCA ZECRIA 28MM de alta rotação: Broca alta rotação, material: carbide, formato: cônica longa, característica adicional: topo arredondado, tipo haste: haste longa, tipo corte: zekrya, referência: ref. 199.	200,00	UN	22,38	4.476,00
108	72144	413300	CABO PARA ESPELHO UNIVERSAL REDONDO: Cabo espelho bucal, material: aço inoxidável, formato: oitavado, tipo uso: autoclavável. Confeccionado em aço inoxidável, de acordo com a NBR 7153-1; passível de esterilização em meios físico/químico, possui face lisa onde é feita a gravação (a laser) com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto e um código que permite a identificação completa para a rastreabilidade do lote; embalagem individual, com etiqueta que identifica o produto, a referência e a data de fabricação; com garantia contra defeitos de fabricação por no mínimo 10 anos, com assistência técnica do próprio fabricante; número de registro na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricações .	200,00	UN	6,22	1.244,00
109	76037	342558	caixa plástica 30 litros: caixa plástica, material: plástico, comprimento: 47 cm, largura: 30 cm, altura: 18 cm, aplicação: acondicionamento de alimentos, saladas, etc..., cor: branca, características adicionais: industrial, fechada, com tampa, resistente, capacidade 30 litros.	100,00	UN	99,00	9.900,00
110	76038	406835	caixa plástica 50 litros: caixa plástica, material: polipropileno, comprimento: 55	50,00	UN	179,00	8.950,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			cm, largura: 35,50 cm, altura: 31 cm, características adicionais: com tampa, capacidade: 50 l				
111	76039	436990	camurça para amalgama: acessórios - uso odontológico, tipo: lençol de camurça para amálgama, material: couro natural.	20,00	UN	18,20	364,00
112	72145	437752	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PB: Caneta alta rotação, material rolamento: rolamento cerâmica, velocidade máxima: velocidade máxima menor ou igual 400.000 rpm, refrigeração: 3 ou mais furos, troca de brocas: botão de pressão(pb), tipo conexão: conexão 2 furos, tipo cabeça: cabeça padrão. OBS: caneta de alta rotação com encaixe borden e sistema press boton de troca de brocas automático, extra ou super torque com baixo nível sonoro (db) 69; confeccionada em alumínio anodizado, ou metal cromado, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas, sistema de refrigeração por spray triplo ou mais, rotação (rpm) 0 a 420.000, rolamentos de cerâmica. Registro na ANVISA e assistência técnica autorizada na região Sudoeste do Parana ou próximo a Região de Francisco Beltrão/PR.	10,00	UN	603,33	6.033,30
113	72176	406150	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO: Carbono para articular, material: em papel, formato: formato de fita, cor: dupla face - 2 cores, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: em folha. OBS: caixa com 280 folhas.	50,00	CX	123,24	6.162,00
114	72148	420216	CARTÃO PARA RADIOGRAFIA: Acessório para radiologia, tipo: cartela, material: papelão, características adicionais: para 2 películas. OBS: pacote com 100 unidades.	60,00	PCT	11,00	660,00
115	72395	444369	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO EM CÁPSULAS (RIVA LIGHT CURE A3): Cimento de ionômero de vidro, tipo: reforçado por metais, p, núcleos e restaurações, ativação: fotopolimerizável, aspecto físico: pó + líquido, apresentação: cápsula. OBS: EMBALAGEM COM 50 CÁPSULAS.	100,00	CX	135,17	13.517,00
116	72155	430906	CIMENTO MTA DE ENDODONTIA: Cimento odontológico, tipo: endodôntico, composição: à base de mta, aspecto físico: pó + líquido, apresentação: conjunto completo. OBS: cimento endodôntico composto de óxidos minerais na forma de finas partículas hidrofílicas. É indicado em casos de perfuração radicular (canal e furca) iatrogênica ou por lesão de carie, perfuração radicular por absorção interna, retrobturação, proteção pulpar direta, pulpotomia, apicigênese e apicificação. Composição: 02 doses de MTA de 0,28 G, 3 ml de água destilada (apresentação SACHE).	5,00	UN	150,33	751,65



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

117	72158	404552	CIMENTO PARA USO ENDODONTICO LÍQUIDOimento odontológico, tipo: temporário, composição: eugenol, aspecto físico: líquido. OBS: Eugenol, Óleo de Amendoas Doces e BHT.	15,00	UN	15,48	232,20
118	72157	422806	CIMENTO PARA USO ENDODONTICO: Cimento odontológico, tipo: endodôntico, composição: hidróxido de cálcio, aspecto físico: pó + pasta, apresentação: conjunto completo. OBS: (frasco de pó + bisnaga contendo resina), a base de hidróxido de cálcio para uso endodôntico.	30,00	UN	68,38	2.051,40
119	72156	436890	CIMENTO PARA USO ENDODONTICO: Cimento odontológico, tipo: endodôntico, composição: óxido de zinco, aspecto físico: pó. OBS: composição PÓ: Óxido de Zinco, Resina Hidrogenada, Subcarbonato de Bismuto, Sulfato de Bário e Borato de Sódio.	20,00	UN	19,62	392,40
120	72159	404545	CIMENTO PERIODONTAL CIRURGICO: Cimento odontológico, tipo: cirúrgico periodontal, composição: com eugenol, aspecto físico: pó + líquido, apresentação: conjunto completo. OBS: Cimento cirúrgico sem eugenol; Composição: 01 bisnaga com 90 grama de Base e 01 bisnaga com 90 gramas de Acelerador.	10,00	UN	84,02	840,20
121	72160	404546	CIMENTO PROVISORIO (COLTOSOL): Cimento odontológico, tipo: obturador provisório, característica adicional: sem flúor, aspecto físico: pasta única. Cimento odontológico, tipo: obturador provisório, característica adicional: sem flúor, aspecto físico: pasta única. OBS: Cimento para preenchimento temporário de cavidades dentárias, endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, destinado para aplicação temporária a curto prazo (máximo 1 a 2 semanas). Composição: oxido de zinco; sulfato de zindo -hidratado; sulfato de cálcio hemidratado; diatmacea de terra; dibutil ftalato; copolímero; cloreto de polivinila; aroma de hortelã. 20 gramas.	150,00	UN	15,96	2.394,00
122	72161	422120	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIARIO(IRM): Cimento odontológico, tipo: temporário, composição: óxido de zinco e eugenol, aspecto físico: pó + líquido, apresentação: conjunto completo. OBS: frasco de pó com aproximadamente 38 gramas cor marfim e um frasco de liquido com 15 ML. Composição pó: oxido de zinco, poli metacrilato de metila; Líquido: eugenol 99,5%, ácido acético 0,5%.	150,00	KT	30,01	4.501,50
123	76040	254713	cinzel gardner ponta triangular, 4mm: cinzel cirúrgico, material: aço inoxidável, tipo: cirúrgico, modelo: gardner, tamanho: n ^o 02,	10,00	UN	146,95	1.469,50



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000607

			esterilidade: estéril. obs: ,destinado para procedimentos cirúrgicos envolvendo a remoção de ossos, confeccionado em aço inox; autoclavável.				
124	72146	413484	CINZEL OCHSENBIEN N.2: Cinzel - uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo: ochsenbein, modelo: nº 2.	10,00	UN	41,73	417,30
125	72147	302181	CINZEL WAGNER RETO 6 MM: Cinzel cirúrgico, material: aço inoxidável, tipo: ponta: reto, modelo: wagner, largura: 6 mm, comprimento: 15 cm.	5,00	UN	114,00	570,00
126	72162	363482	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13LITROS: Coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 13 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável.	300,00	CX	5,99	1.797,00
127	72163	419389	CONDENSADOR DE GUTTA MAC SPADEN nº45, 21MM, caixa com 04 unidades	20,00	CX	95,54	1.910,80
128	72164	419388	CONDENSADOR DE GUTTA MAC SPADEN nº45, 25MM, caixa com 04 unidades	10,00	CX	87,08	870,80
129	72166	419404	CONDENSADOR DE GUTTA MAC SPADEN nº50, 21MM, caixa com 04 unidades	20,00	CX	86,02	1.720,40
130	72167	419403	CONDENSADOR DE GUTTA MAC SPADEN nº50, 25MM, caixa com 04 unidades	10,00	CX	95,83	958,30
131	72168	418468	CONDENSADOR DE GUTTA MAC SPADEN nº55, 21MM: Condensador - uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo: mac spaden, tamanho: nº 55, aplicação: p, contra-ângulo, comprimento: 21 mm. OBS: caixa com 4 unidades.	20,00	CX	85,79	1.715,80
132	72169	418467	CONDENSADOR DE GUTTA MAC SPADEN nº55, 25MM: Condensador - uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo: mac spaden, tamanho: nº 55, aplicação: p, contra-ângulo, comprimento: 25 mm. Obs: caixa com 04 unidades	10,00	CX	94,69	946,90
133	72170	418457	CONDENSADOR DE GUTTA MAC SPADEN nº60, 21MM: Condensador - uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo: mac spaden, tamanho: nº 60, aplicação: p, contra-ângulo, comprimento: 21 mm. Obs: cx com 4 unidades.	20,00	CX	85,60	1.712,00
134	72171	418462	CONDENSADOR DE GUTTA MAC SPADEN nº60, 25MM: Condensador - uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo: mac spaden, tamanho: nº 60, aplicação: p, contra-ângulo, comprimento: 25 mm. Obs: caixa com 4 unidades	10,00	CX	93,85	938,50
135	72172	418458	CONDENSADOR DE GUTTA MAC SPADEN nº70, 21MM: Condensador - uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo: mac spaden, tamanho: nº 70, aplicação: p, contra-ângulo, comprimento: 21 mm. OBS: caixa com 4 unidades.	5,00	CX	93,89	469,45



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

136	72173	418463	CONDENSADOR DE GUTTA MAC SPADEN nº70, 25MM: Condensador - uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo: mac spaden, tamanho: nº 70, aplicação: p, contra-ângulo, comprimento: 25 mm. Cx com 4 unidades.	5,00	CX	93,97	469,85
137	72174	418459	CONDENSADOR DE GUTTA MAC SPADEN nº80, 21MM Condensador - uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo: mac spaden, tamanho: nº 80, apl. Cx com aplicação: p, contra-ângulo, comprimento 21mm. Cx com 4 unidades.	5,00	CX	85,60	428,00
138	72175	418464	CONDENSADOR DE GUTTA MAC SPADEN nº80, 25MM 25MM Condensador - uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo: mac spaden, tamanho: nº 80, aplicação: p, contra-ângulo, comprimento: 25 mm. Cx com 4 unidades.	5,00	CX	94,89	474,45
139	72149	420125	CONDENSADOR DE PAIVA N.01: Condensador - uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo: paiva, tamanho: nº 1, tipo uso: autoclavável, aplicação: endodontia.	20,00	UN	8,83	176,60
140	72150	420126	CONDENSADOR DE PAIVA N.02 : Condensador - uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo: paiva, tamanho: nº 2, tipo uso: autoclavável, aplicação: endodontia.	20,00	UN	8,92	178,40
141	72153	420127	CONDENSADOR DE PAIVA N.03: Condensador - uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo: paiva, tamanho: nº 3, tipo uso: autoclavável, aplicação: endodontia.	20,00	UN	9,69	193,80
142	72154	420128	CONDENSADOR DE PAIVA N.04: Condensador - uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo: paiva, tamanho: nº 4, tipo uso: autoclavável, aplicação: endodontia.	20,00	UN	7,93	158,60
143	72177	438279	CONE DE GUTA-PERCHA Cone endodôntico, tipo: acessório, material: guta-percha, calibre: mg (ml), comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas. OBS :tamanho formato MEDIUN LARGO (estes cones possuem calibre mais grosso).	10,00	CX	21,19	211,90
144	72180	419011	CONE DE GUTA-PERCHA FINE MEDIUM, 28MM: Cone endodôntico, tipo: acessório, material: guta-percha, calibre: mf, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas.	30,00	CX	24,59	737,70
145	72179	419045	CONE DE GUTA-PERCHA FINE, 28MM: Cone endodôntico, tipo: acessório, material: guta-percha, calibre: p, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas.	50,00	CX	23,70	1.185,00
146	72181	438277	CONE DE GUTA-PERCHA MEDIUM, 28MM: Cone endodôntico, tipo: acessório, material: guta-percha, calibre: m, comprimento: 28	30,00	CX	19,29	578,70



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			mm, apresentação: estojo 120 pontas.				
147	76041	419014	cone de guta percha extra longo: cone endodôntico, tipo: acessório, material: guta-percha, comprimento: cerca de 34 mm. obs: caixa.	30,00	CX	38,90	1.167,00
148	72178	419013	CONE DE GUTA PERCHA SORTIDOS(P, M, G), 28 MM: Cone endodôntico, tipo: acessório, material: guta-percha, calibre: p,m,g, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas, característica adicional: sortida.	20,00	CX	20,83	416,60
149	72186	418994	CONE DE PAPEL ABORVENTE N.50, 28MM: Cone endodôntico, tipo: absorvente, material: papel, calibre: nº 50, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas, esterilidade: estéril.	20,00	CX	23,24	464,80
150	76042	418993	cone de papel absorvente n.25, 28mm: cone endodôntico, tipo: absorvente, material: papel, calibre: nº 25, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas, esterilidade: estéril. obs: caixa com 120 pontas.	30,00	CX	29,66	889,80
151	72187	418998	CONE DE PAPEL ABSORVENTE N.55, 28 MM: Cone endodôntico, tipo: absorvente, material: papel, calibre: nº 55, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas, esterilidade: estéril.	20,00	CX	23,11	462,20
152	72188	418995	CONE DE PAPEL ABSORVENTE N.60, 28MM: Cone endodôntico, tipo: absorvente, material: papel, calibre: nº 60, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas, esterilidade: estéril.	20,00	CX	24,84	496,80
153	76043	418999	cone de papel absorvente n.70, 28mm: cone endodôntico, tipo: absorvente, material: papel, calibre: nº 70, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas, esterilidade: estéril.	20,00	CX	28,12	562,40
154	76044	419000	cone de papel absorvente n.80, 28mm: cone endodôntico, tipo: absorvente, material: papel, calibre: nº 80, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas, esterilidade: estéril.	20,00	CX	31,60	632,00
155	72182	418990	CONE DE PAPEL ABSORVENTE nº30,1ª SERIE: Cone endodôntico, tipo: absorvente, material: papel, calibre: nº 30, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas, esterilidade: estéril	60,00	CX	22,29	1.337,40
156	72184	418996	CONE DE PAPEL ABSORVENTE nº40 1ª SERIE: Cone endodôntico, tipo: absorvente, material: papel, calibre: nº 40, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas, esterilidade: estéril.	60,00	CX	18,68	1.120,80
157	72185	419002	CONE DE PAPEL ABSORVENTE, 2ª SERIE 45-80: Cone endodôntico, tipo: absorvente, material: papel, calibre: 2ª série, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo	30,00	CX	23,11	693,30



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			120 pontas, característica adicional: sortida, esterilidade: estéril.				
158	72183	418992	CONE DE PAPEL ABSORVENTE, nº35 1ª SERIE: Cone endodôntico, tipo: absorvente, material: papel, calibre: nº 35, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas, esterilidade: estéril	60,00	CX	22,29	1.337,40
159	72190	420232	CONE INDICADOR: Acessório para radiologia, tipo: posicionador filme, componentes: conjunto completo, características adicionais: até 4 unidades, esterilidade: autoclavável, tamanho: adulto. OBS:(posicionador para RX), kit com 3 posicionadores e blocos de adaptação em pote para esterilização autoclavável.	30,00	KT	60,72	1.821,60
160	72191	407105	CONTRA-ÂNGULO: Caneta baixa rotação, tipo: contra ângulo, relação transmissão: transmissão 1:1, troca de broca: trava lt,fg, refrigeração: s, refrigeração, tipo cabeça: cabeça padrão, aplicação: motor pneumático. OBS: Com as seguintes características mínimas: com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micromotor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado ou metal cromado, giro livre de 360° sobre o micromotor, trava da broca por lamina de aço ou press boton e adaptar-se à todas as brocas e materiais de uso em baixa rotação, com spray externo ao corpo, rotação: 3.000 a 20.000 rpm. Autoclavável: 135 ° C; peso: 90 gramas, ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica autorizada na região sudoeste do Paraná ou próximo a Francisco Beltrão/PR.	10,00	UN	548,54	5.485,40
161	72192	438699	CORRENTE PORTA GUARDANAPO: Acessórios - uso odontológico, tipo: jacaré, prendedor de guardanapos, de corrente, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável.	50,00	UN	9,20	460,00
162	72193	398863	CREME DENTAL: Dentifrício, composição básica: creme dental com fluor ativo de (1100 ppm), sabor: menta, capacidade: 90 g, aplicação: higiene dental. Obs:com flúor, Concentração máxima de 1.100ppm de flúor, a concentração de ppm de composto de flúor deverá estar estampada no rótulo; conter os seguintes compostos de flúor na formulação aceitos pelo Ministério da Saúde: monofluorsfosfato de sódio, fluoreto de sódio, fluoreto estanhoso, fluoretos aminados; acondicionado em tubo de plástico flexível com 90 (noventa) gramas; conter o prazo de validade. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA.	300,00	UN	2,50	750,00
163	76045	439217	cuba perfurada em inox: cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato:	50,00	UN	96,50	4.825,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000611

			retangular, profundidade: cerca de 5 cm, dimensões: cerca de 20 x 10 cm. obs: perfurada.				
164	76046	338641	cunha de madeira: cunha odontológica, material: madeira, tipo: anatômica, aplicação: restauração interproximal, tipo ponta: fina, características adicionais: seção triangular, lisa, cores sortidas .	150,00	CX	13,46	2.019,00
165	72194	413560	CURETA CIRURGICA DE LUCAS Nº.85: Cureta, material: aço inoxidável, referência: nº 85, formato: côncavo corpo duplo, aplicação: cirurgia, tipo: lucas, esterilidade: autoclavável. OBS : confeccionado em Aço Inox; Produtos que se encaixam nos padrões de qualidade exigidos internacionalmente; embalagem com 01 unidade .	15,00	UN	12,89	193,35
166	72195	413561	CURETA CIRURGICA DE LUCAS Nº.86: Cureta, material: aço inoxidável, referência: nº 86, formato: côncavo corpo duplo, aplicação: cirurgia, tipo: lucas, esterilidade: autoclavável. OBS :confeccionado em Aço Inox; Produtos que se encaixam nos padrões de qualidade exigidos internacionalmente; embalagem com 01 unidade.	15,00	UN	11,48	172,20
167	72196	427812	CURETA MAC CALL 13/14 Cureta periodontal, material: aço inoxidável, tipo: mccall, modelo: 13-14, características adicionais: cabo oco. OBS: Aço inox, grau cirúrgico; indicada para remoção de cálculo gengival em todas as regiões da boca.	15,00	UN	16,59	248,85
168	72197	427723	CURETA MAC CALL, nº.17/18: Cureta periodontal, material: aço inoxidável, tipo: mccall, modelo: 17-18, características adicionais: cabo oco. OBS: Aço inox, grau cirúrgico; indicada para remoção de cálculo gengival em todas as regiões da boca.	15,00	UN	16,63	249,45
169	72198	418919	CURSORES DE 0,5MM: Cursor odontológico, material: silicone, tipo uso: esterilizável em estufa ou autoclave, diâmetro: cerca de 3 mm, características adicionais: perfuração central, c, entalhe ou marcação, espessura: 1,0 mm. OBS: Pacote com 100 unidades.	10,00	PCT	23,00	230,00
170	72199	413449	DESCOLADOR DE MOLT Nº9: Descolador, material: aço inoxidável, tipo formato: destaca periosteio, modelo: MOLT. OBS :Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420, tamanho: 17 cm	20,00	UN	37,60	752,00
171	72200	341446	DESCOLADOR FREER DUPLO: Descolador cirúrgico, material: aço inoxidável, tipo: freer, comprimento: 19 cm, características adicionais: duplo. OBS: material confeccionado em aço inox, autoclavável. Instrumento Cirúrgico Não Articulado Não Cortante.	15,00	UN	39,48	592,20
172	72201	396158	DETERGENTE ENZIMÁTICO: Detergente enzimático, composição: a base de amilase,	120,00	UN	65,13	7.815,60



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			protease, lipase, composição ii: peptidase, celulase. OBS: Limpador multienzimático para limpeza de artigos médicos, odontológico e hospitalares, composto de CINCO (05) enzimas do grupo das amilases, proteases, lipases, peptidases e celulases (conforme RDC 55/2012), que facilite a ação e proteção do instrumental. Detergente não iônico/aniômico, PH neutro, biodegradável, não corrosivo para metais, para ser utilizado em temperatura ambiente ou aquecida para processos de limpeza manual ou automática, de ação rápida. Pouca formação de espuma, sem odor agressivo na forma concentrada ou diluída. Apresentação: embalagem de 05 litros, constando dados de identificação (nº do lote, data de fabricação e validade).				
173	72202	113220 Colocar descrição	DISCO PARA ACABAMENTO DE RESINA, conjunto de discos com 50 unidades de discos sortidos	100,00	CX	79,23	7.923,00
174	72203	432427	EDTA LIQUIDO: Edta, composição: trissódico, concentração: 20%, aspecto físico: líquido. OBS: frasco com 20ml.	50,00	FR	6,45	322,50
175	72213	426702	ESCAVADOR DE DENTINA Nº14: Escavador - uso odontológico, material: aço inoxidável, formato: duplo, característica adicional: p, dentina, modelo: nº 14, esterilidade: autoclavável. OBS: cabo com diâmetro de aproximadamente 5,5MM e serrilhado paralelo que contribui para maior segurança e eficiência na limpeza e no manuseio. Confeccionado em aço inoxidável, de acordo com a NBR 7153-1, passível de esterilização em meio físico/químico, possui uma face lisa onde é feita a gravação (a lesar) com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto e um código que permite a identificação completa para a rastreabilidade do lote; embalagem individual, com etiqueta que identifica o produto, a referência e a data de fabricação; com garantia contra defeitos de fabricação por, no mínimo, 01ano, com assistência técnica do próprio fabricante; número de registro na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação	15,00	UN	9,82	147,30
176	72214	426707	ESCAVADOR DE DENTINA Nº17: Escavador - uso odontológico, material: aço inoxidável, formato: duplo, característica adicional: p, dentina, modelo: nº 17, esterilidade: autoclavável	15,00	UN	6,27	94,05
177	72215	404895	ESCOVA DE ROBSON: Escova de robson, tipo ponta: taça, uso: contra-ângulo, cor: preta. OBS: tipo pincel, preta, para uso no contra-ângulo com haste dourada.	300,00	UN	1,35	405,00
178	72216	438105	ESCOVA DENTAL ADULTO: Escova dental, material cerdas: sintético, material cabo:	300,00	CX	89,70	26.910,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			plástico, aplicação: adulto, características adicionais: cantos arredondados, tipo cerdas: macia, mínimo de 4 fileiras e 34 tufo. OBS: Cerdas de nylon macia, com 4 fileiras de tufo, aparadas uniformemente e arredondadas; cabo angular anatômico, com empunhadura medindo aproximadamente 18 cm, em polipropileno atóxico. Com capinha protetora para as cerdas. Apresentação: caixa com 100 unidades.				
179	72217	438149	ESCOVA DENTAL BEBE: Escova dental, material cerdas: sintético, material cabo: plástico, aplicação: infantil, características adicionais: cantos arredondados, tipo cerdas: macia, mínimo de 4 fileiras e 26 tufo. OBS: Cerdas de nylon extremamente macia, com 3 fileiras de tufo, aparadas uniformemente e arredondadas; cabo reto, anatômico, medindo aproximadamente 13 cm, em polipropileno atóxico. Com capinha de proteção para as cerdas. Apresentação: caixa com 100 unidades.	1.000,00	CX	76,50	76.500,00
180	72218	398861	ESCOVA DENTAL INFANTIL: Escova dental, material cerdas: náilon, material cabo: plástico, tipo cabo: reto, formato cabeça: retangular, com cantos arredondados, aplicação: infantil, características adicionais cabo: ligeiramente flexível, características adicionais: comprimento 16cm, 4 fileiras tufo, total 28 tufo, tipo cerdas: macia, da mesma altura, extremidades arredondadas. OBS: Com capinha protetora para as cerdas. Caixa com 100 unidades.	2.000,00	CX	84,00	168.000,00
181	72212	437856	ESPAÇADOR DIGITAL 1.SÉRIE 25MM, CONJUNTO COMPLETO: Espaçador endodôntico, material: aço inoxidável, tipo: digital, comprimento: 25 mm, características adicionais: 1ª série, apresentação: conjunto completo.	50,00	KT	42,34	2.117,00
182	72220	418782	ESPAÇADORES DIGITAIS N.25: Espaçador endodôntico, material: aço inoxidável, tipo: digital, comprimento: 25 mm, características adicionais: nº 25.	15,00	CX	44,23	663,45
183	72219	418778	ESPAÇADORES DIGITAIS N.30: Espaçador endodôntico, material: aço inoxidável, tipo: digital, comprimento: 25 mm, características adicionais: nº 30.	15,00	CX	45,09	676,35
184	76049	444212	espátula de manipulação n. 24 :espátula odontológica, material: aço inoxidável, modelo: nº 24, tipo uso: manipulação.	50,00	UN	11,32	566,00
185	76050	391936	espátula de manipulação n.70: espátula odontológica, material: aço inoxidável, modelo: duplo, tamanho: nº 70, tipo uso: manipulação.	60,00	UN	13,57	814,20
186	72221	427836	ESPATULA PARA RESINA MODELO THONPSON Nº.4: Espátula odontológica,	20,00	UN	41,90	838,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			material: aço inoxidável com pontas em titânio, modelo: nº 04, tipo uso: p, aplicação e escultura de resina composta, características adicionais: duplo, cabo c, silicone, esterilização: autoclavável.				
187	72222	427840	ESPATULA PARA RESINA N.1: Espátula odontológica, material: aço inoxidável ESPATULA PARA RESINA N.1: Espátula odontológica, material: aço inoxidável com pontas em titânio, modelo: nº 01, tipo uso: p, aplicação e escultura de resina composta, características adicionais: duplo, cabo c, silicone, esterilização: autoclavável.	50,00	UN	48,53	2.426,50
188	72223	427841	ESPATULA PARA RESINA N.3: Espátula odontológica, material: aço inoxidável com pontas em titânio, modelo: nº 03, tipo uso: p, aplicação e escultura de resina composta, características adicionais: duplo, cabo c, silicone, esterilização: autoclavável.	50,00	UN	45,20	2.260,00
189	72224	427834	ESPATULA PARA RESINA N.5: Espátula odontológica, material: aço inoxidável com pontas em titânio, modelo: nº 05, tipo uso: p, aplicação e escultura de resina composta, características adicionais: duplo, cabo c, silicone, esterilização: autoclavável.	200,00	UN	47,70	9.540,00
190	76051	416733	espátula plástica para cimento de ionomero de vidro: espátula odontológica, material: plástico, modelo: duplo, tipo uso: manipulação resinas e cimentos.	100,00	UN	10,02	1.002,00
191	72228	437561	ESPELHO BUCAL PLANO 1º PLANO Nº05: Espelho bucal, material: aço inoxidável e espelho, tipo: 1º plano, tamanho: nº 5, uso: encaixe universal, tipo uso: autoclavável, apresentação: embalagem individual. OBS: em aço inoxidável AISI 440 de alta qualidade, resistente a corrosão, maior reflexão e qualidade de imagem.	100,00	UN	5,85	585,00
192	72225	437557	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 03: Espelho bucal, material: aço inoxidável e espelho, tipo: plano, tamanho: nº 3, uso: encaixe universal, tipo uso: autoclavável, apresentação: embalagem individual. OBS: com haste inox AISI 420, autoclavável. De alta qualidade resistente a corrosão; maior reflexão e qualidade de imagem.	300,00	UN	4,00	1.200,00
193	72226	437558	ESPELHO BUCAL PLANO Nº05: Espelho bucal, material: aço inoxidável e espelho, tipo: plano, tamanho: nº 5, uso: encaixe universal, tipo uso: autoclavável, apresentação: embalagem individual. Obs: em aço inoxidável AISI 440 de alta qualidade, resistente a corrosão, maior reflexão e qualidade de imagem.	300,00	UN	3,97	1.191,00
194	72229	417242	ESPONJA HEMOSTÁTICA: Hemostático absorvível, material: esponja de gelatina liofilizada, esterilidade: estéril,	250,00	CX	45,44	11.360,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			características adicionais: em cubo, 1 cm. OBS: embaladas individualmente em blister. Prazo de validade de 01 ano da data da entrega. Caixa com 10 unidades.				
195	72404	150147 Colocar descrição	ESTOJO PORTA ESCOVAS: porta escova dental em diversas cores. Produto em plástico, atóxico e não perecível. Medidas :20cm de altura, 6cm de largura e 3,5cm de diâmetro, com encaixe. Apresentação: pacote com 12 unidades.	1.000,00	UN	15,46	15.460,00
196	72230	404552	EUGENOL PURO :Cimento odontológico, tipo: temporário, composição: eugenol, aspecto físico: líquido. OBS: frasco com 20 ml.	20,00	UN	11,39	227,80
197	76101	427612	evidenciador de placa bacteriana: evidenciador dental, aplicação: p, placa bacteriana, apresentação: liquido. frasco de 10 ml.	50,00	FR	12,40	620,00
198	72206	430893	EXTIRPA POLPA N. 20, 21 MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: extirpa polpa, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 20, componentes: c, cursor. Obs: embalagem com 10 unidades.	50,00	UN	21,00	1.050,00
199	72204	430895	EXTIRPA POLPA N.15, 21MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: extirpa polpa, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 15, componentes: c, cursor. OBS: Embalagem com 10 unidades.	50,00	UN	30,97	1.548,50
200	72208	430888	EXTIRPA POLPA N.15, 25MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: extirpa polpa, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 15, componentes: c, cursor. OBS: Embalagem com 10 unidades.	50,00	UN	26,33	1.316,50
201	72209	430886	EXTIRPA POLPA N.20, 25MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: extirpa polpa, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 20, componentes: c, cursor. OBS: Embalagem com 10 unidades.	50,00	UN	21,97	1.098,50
202	72205	430897	EXTIRPA POLPA N.25, 21 MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: extirpa polpa, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 25, componentes: c, cursor. OBS: Embalagem com 10 unidades.	50,00	UN	26,73	1.336,50
203	72210	430887	EXTIRPA POLPA N.30, 25 MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: extirpa polpa, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 30, componentes: c, cursor. OBS: Embalagem com 10 unidades.	50,00	UN	24,39	1.219,50
204	72207	430898	EXTIRPA POLPA N.40, 21 MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável,	50,00	UN	21,57	1.078,50



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			modelo: extirpa polpa, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 40, componentes: c, cursor. OBS: Embalagem com 10 unidades.				
205	72211	430891	EXTIRPA POLPA N.40, 25MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: extirpa polpa, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 40, componentes: c, cursor. OBS: Embalagem com 10 unidades.	50,00	UN	21,97	1.098,50
206	72232	421289	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO Filme radiológico, tipo: raio-x, dimensões: 31 x 41 mm. OBS: , embalagem contendo 150 unidades (películas) com 3x4 centímetros, com sensibilidade para trabalho de tempo de exposição entre 5 a 12 segundos, para processo de revelação manual, com tempo de revelação de aproximadamente 10 minutos de secagem ao ambiente da clinica.	100,00	CX	137,89	13.789,00
207	72231	420611	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL INFANTIL Filme radiológico, tipo: raio-x, dimensões: 22 x 35 mm. OBS: Embalagem contendo 100 unidades (películas) com 2x3 centímetros, com sensibilidade para trabalho de tempo de exposição entre 5 a 12 segundos, para processo de revelação manual, com tempo de revelação de aproximadamente 10 minutos e secagem ao ambiente da clinica.	30,00	CX	189,35	5.680,50
208	76052	289216	fio de aço crni duro elastico redondo 0,10mm: fio ortodôntico, material: cromo níquel, tipo: amarrilho, formato: redondo, diâmetro: 0,10 mm.	5,00	UN	15,00	75,00
209	76053	437500	fio de aço crni duro elastico redondo 0,50m : fio ortodôntico, material: aço inoxidável, formato: redondo, diâmetro: diâmetro 0,50 mm, apresentação : em vareta.	5,00	UN	15,00	75,00
210	72233	443228	FIO DE AÇO CrNi DURO ELASTICO REDONDO 0,8mm: componente aparelho ortodôntico, material: aço inoxidável, tipo: tubo telescópico, diâmetro: p, fio de 0,80 mm de diâmetro, comprimento: 330 mm.	5,00	UN	15,00	75,00
211	76224	281343	fio de sutura 4.0: fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, comprimento agulha: 1,50 cm, esterilidade: estéril.obs: cx com 24 unidades	300,00	CX	44,00	13.200,00
212	72234	372833	FIO DE SUTURA NYLON 3.0: Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, corte reverso, comprimento agulha: 1,70 cm, esterilidade:	150,00	CX	34,60	5.190,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			estéril. Caixa com 24 unidades.				
213	72235	433902	FIO DE SUTURA NYLON 4.0: Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante estriada, comprimento agulha: 1,65 cm, esterilidade: estéril. Obs: caixa com 24 unidades.	400,00	CX	34,60	13.840,00
214	72237	294765	FIO DE SUTURA NYLON 4.0: Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: incolor, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril. Caixa com 24 unidades.	50,00	CX	22,72	1.136,00
215	72236	355833	FIO DE SUTURA NYLON 4.0: Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 1,5 cm, esterilidade: estéril. Caixa com 24 unidades.	100,00	CX	22,54	2.254,00
216	72238	355934	FIO DE SUTURA NYLON5.0: Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 5-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante estriada, comprimento agulha: 1,65 cm, esterilidade: estéril. Caixa com 24 unidades.	100,00	CX	34,60	3.460,00
217	72239	281554	FIO DE SUTURA SEDA 3.0: Fio de sutura, material: seda, tipo fio: 3-0, cor: preto trançado, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, comprimento agulha: 1,70 cm, esterilidade: estéril. Caixa com 24 unidades.	150,00	CX	24,40	3.660,00
218	72240	281555	FIO DE SUTURA SEDA 4.0: Fio de sutura, material: seda, tipo fio: 4-0, cor: preto trançado, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, comprimento agulha: 1,70 cm, esterilidade: estéril. Caixa com 24 unidades.	150,00	CX	24,50	3.675,00
219	72241	349799	FIO DE SUTURA SEDA 4.0: Fio de sutura, material: seda, tipo fio: 4-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 1,70 cm, esterilidade: estéril. Caixa com 24 unidades.	150,00	CX	37,17	5.575,50
220	72243	238050	FIO DENTAL 25 METROS: Fio dental, material: fio resina termoplástica, comprimento: 25 m, tipo: regular, sabor: neutro.	500,00	UN	1,99	995,00
221	72242	407293	FIO DENTAL DE 100 METROS: Fio dental, material: poliamida, comprimento: 100 m,	500,00	UN	2,47	1.235,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000618

			características adicionais: com cera mineral, aromatizado.				
222	72244	406761	FIO RETRATOR 00(EXTRAFINO): Fio retrator gengival, material: algodão trançado ou tricotado, tipo: impregnado c, sais de zinco ou alumínio, espessura: extra fino, apresentação: embalagem c, cerca de 2 m, tipo uso: estéril, descartável	50,00	FR	16,34	817,00
223	72245	405632	FIXADOR RADIOGRAFICO: Fixador radiológico, aplicação: para processamento manual, aspecto físico: solução aquosa pronta para uso. Obs: água (85-90%), tiosulfato de amônia (5-10%), tiocianato de amônia (5-10%), frasco com 475ml.	250,00	FR	13,89	3.472,50
224	72246	428102	FLUOR GEL ACIDULADO: Fluoreto de sódio, concentração: 1,23%, forma farmacêutica: gel tixotrópico, característica adicional: acidulado. Obs: vários sabores, frasco com 200 ml, para aplicação em 1 minuto, com PH entre 3 e 4. Prazo de validade mínima de 1 ano da data de entrega.	150,00	FR	4,91	736,50
225	72247	428101	FLUOR GEL NEUTRO: Fluoreto de sódio, concentração: 1,23%, forma farmacêutica: gel tixotrópico, característica adicional: neutro.	300,00	FR	4,91	1.473,00
226	72248	330112	FLUORETO DE DIAMINO PRATA: Diamino fluoreto de prata, concentração: a 30%, apresentação: em solução. OBS: (CARIOSTATICO), frasco com 10 ml.	200,00	FR	24,04	4.808,00
227	72249	413523	FORCEPS Nº.150 ADULTO: Fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 150, características adicionais: pré-molares, incisivos e raízes superiores, tipo uso: autoclavável.	10,00	UN	65,91	659,10
228	72250	413522	FORCEPS Nº.151 ADULTO: fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 151, características adicionais: pré-molares, incisivos e raízes inferiores, tipo uso: autoclavável.	10,00	UN	66,39	663,90
229	72251	432452	FORCEPS Nº.16 ADULTO : fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 16, características adicionais: molares inferiores ambos os lados.	10,00	UN	67,57	675,70
230	72252	378164	FORCEPS Nº.17 ADULTO: Fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 17, aplicação: uso odontológico.	10,00	UN	66,60	666,00
231	72253	413514	FORCEPS Nº.18 L ADULTO: Fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 18 l, características adicionais: molares superiores lado esquerdo, tipo uso: autoclavável.	10,00	UN	65,85	658,50
232	72254	413513	FORCEPS Nº.18R ADULTO: fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 18 r, características	10,00	UN	66,12	661,20



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			adicionais: molares superiores lado direito, tipo uso: autoclavável.				
233	72255	413512	FORCEPS Nº.65 ADULTO: fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 65, características adicionais: extração de raízes superiores, ambos os lados, reg, tipo uso: autoclavável.	10,00	UN	70,76	707,60
234	72387	374821	FORMOCRESOL: rmocresol, composição: formaldeído + orto-cresol, concentração: 19% + 35% aproximadamente, veículo: em solução glicerinada.	10,00	FR	6,14	61,40
235	72256	410459	FOTOPOLIMERIZADOR: Equipamento odontológico, tipo: fotopolimerizador, aspecto físico: base peça de mão sem fio, material ponteira: ponteira fibra ótica ou acrílico, material corpo: plástico abs, fonte: luz led, instalação: elétrica, componentes: protetor ocular. Obs: com as seguintes características mínimas: modelo de mesa; tipo LED (diodo emissor de luz); sem fio estrutura em poliuretano ou similar; de fácil assepsia; ponteira condutora de luz giratória em polímero, sem filtro, sem refrigeração e sem lâmpada temporizador sonoro, ajustável em intervalo de 10 segundos, luz azul, fria, emitida por um diodo emissor de luz. Comprimento de onda mínima 470nm, 500mwcomcm. Potencia 600 mw/cm2 aproximadamente. Alimentação elétrica 110/220 volts-60 hertz. Garantia mínima de 01 ano.	10,00	UN	620,04	6.200,40
236	76054	378863	gel dental infantil: dentifrício, composição básica: creme dental com fluor ativo de (1100 ppm), sabor: tutti-frutti, tipo: infantil, capacidade: 90 g 2000 un	2.000,00	UN	5,80	11.600,00
237	76057	435440	gel dental: dentifrício, composição básica: creme dental com fluor ativo (1500 ppm), capacidade: 90 g, aplicação: higiene dental.	2.000,00	UN	2,56	5.120,00
238	76058	373552	gengivotomo orban1/2: bisturi - uso odontologico, material: aço inoxidável, tipo: gengivótomo, modelo: orban 1,2, esterilidade: esterilizável.	20,00	UN	21,97	439,40
239	72257	419593	GOIVA ALEXANDER 15 CM: Cinzel - uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo: alexander, modelo: bisel simples, tamanho: 4 mm , nº 1. Obs: Indicado para seccionar dentes, raízes dentárias e ossos de superfície curva. Cabo de aço inoxidável; Comprimento 15cm; Comprimento Ponta 4mm (tipo cabo Alavanca);	30,00	UN	60,50	1.815,00
240	72258	332930	GORRO DESCARTAVEL: Touca, tipo: descartável, material: polipropileno, cor: branca, características adicionais: tamanho único com elástico. Obs: pacote com 100 unidades.	1.000,00	PCT	25,50	25.500,00
241	72268	247807	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.00 Grampo	20,00	UN	11,68	233,60



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 00, finalidade: isolamento absoluto do dente.				
242	72259	433907	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.03: Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: autoclavável, tamanho: nº 03, finalidade: isolamento absoluto do dente.	5,00	UN	11,20	56,00
243	76059	246017	grampo para isolamento n.14 : grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 14, finalidade: isolamento absoluto do dente.	5,00	UN	12,66	63,30
244	72270	246023	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.14ª : Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 14a, finalidade: isolamento absoluto do dente.	5,00	UN	10,94	54,70
245	72271	270037	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.200: Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 200, finalidade: isolamento absoluto do dente.	5,00	UN	10,94	54,70
246	72265	270034	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.201: Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 201, finalidade: isolamento absoluto do dente.	5,00	UN	10,97	54,85
247	72274	246021	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.202: Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 202, finalidade: isolamento absoluto do dente.	5,00	UN	10,97	54,85
248	72264	247809	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.203: Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 203, finalidade: isolamento absoluto do dente.	5,00	UN	10,97	54,85
249	72266	246024	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.206: Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 206, finalidade: isolamento absoluto do dente.	30,00	UN	11,25	337,50
250	72263	266929	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.207: Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 207, finalidade: isolamento absoluto do dente.	5,00	UN	10,97	54,85
251	72262	247810	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.208: Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 208, finalidade: isolamento absoluto do dente.	10,00	UN	11,51	115,10
252	72260	266931	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.209: Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 209, finalidade: isolamento absoluto do dente.	5,00	UN	11,51	57,55



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

253	72272	247813	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.210: Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 210, finalidade: isolamento absoluto do dente.	5,00	UN	11,51	57,55
254	72273	247811	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.211: Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 211, finalidade: isolamento absoluto do dente.	10,00	UN	11,29	112,90
255	72261	246018	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.26: Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 26, finalidade: isolamento absoluto do dente.	40,00	UN	12,13	485,20
256	72269	374596	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.W8A: Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: w8, finalidade: isolamento absoluto do dente.	10,00	UN	11,17	111,70
257	72278	419044	GUTA PERCHA ACESSORIA: Cone endodôntico, tipo: acessório, material: guta-percha, calibre: mf, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas.	20,00	CX	21,28	425,60
258	72275	419014	GUTA PERCHA ACESSORIA: Cone endodôntico, tipo: acessório, material: guta-percha, calibre: pm(fm), comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas.	40,00	CX	19,34	773,60
259	72277	419013	GUTA PERCHA ACESSORIA: Cone endodôntico, tipo: acessório, material: guta-percha, calibre: m, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas.	5,00	CX	16,42	82,10
260	72276	438277	GUTA PERCHA ACESSORIA: Cone endodôntico, tipo: acessório, material: guta-percha, calibre: p(f), comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas.)	40,00	CX	19,43	777,20
261	72279	422554	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO: Hemostático tópico, princípio ativo: cloreto de alumínio, aspecto físico: líquido. Obs: indicado para a hemostasia e retratação da gengiva, frasco com 10ml.	25,00	UN	13,83	345,75
262	72280	366501	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA: Hidróxido de cálcio, aspecto físico: pó ou cristal fino branco, fórmula química: ca(oh)2, peso molecular: 74,09 g.mol, grau de pureza: pureza mínima de 95%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 1305-62-0. Contendo 10g cada.	150,00	UN	5,46	819,00
263	72281	404562	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO: Hidróxido de cálcio, tipo: cimento, aspecto físico: base + catalisador, apresentação: conjunto completo. Obs: Sistema pasta-pasta, hidróxido de cálcio autoendurecível e rígido, aplicação específica para uso odontológico e indicado para capeamento pulpar e forro protetor sob materiais	150,00	KT	24,22	3.633,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			restauradores, cimento, etc. produzido em coloração semelhante a dentina para evitar que influencie na coloração dos materiais restauradores. Com alta resistência a dissolução pelo ácido fosfórico, utilizado no condicionamento ácido das estruturas dentárias. Base: ester glicosalicilato, fosfato de cálcio, óxido de zinco e corantes minerais. Apresentação: kit com 01 tubo de pasta de 13 gramas, 01 tubo de pasta catalizadora de 11 gramas e 01 bloco de mistura.				
264	72282	437156	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%: Hipoclorito de sódio, aspecto físico: solução aquosa, concentração: até 2,5% de cloro ativo, obs: solução desinfetante e antisséptico indicado em procedimentos odontológicos. Embalagem 1 litro, contendo dados de identificação (nº de lote, data de fabricação e validade). O produto a ser entregue deverá apresentar validade de no mínimo 2/3 do prazo de validade total.	150,00	UN	7,47	1.120,50
265	76060	376428	integrador químico: indicador químico, classe: classe v, tipo: integrador, apresentação: pacote pronto para teste, uso único, características adicionais: para esterilização a vapor, componentes adicionais: indicador químico externo para controle exposição. obs : pacotes com 200 unidades.	150,00	PCT	51,42	7.713,00
266	72283	419258	IODOFORMIO PA PARA ENDODONTIA: Iodofórmio, aspecto físico: pó ou cristal lustroso amarelo, odor desagradável, fórmula química: CHI_3 (tri-iodometano), peso molecular: 393,73 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, número de referência química: cas 75-47-8. Obs: frasco 10 gramas.	10,00	UN	22,40	224,00
267	72284	404578	IONÔMERO DE VIDRO DE PARA RESTAURAÇÃO (PÓ E LÍQUIDO): Cimento de ionômero de vidro, tipo: resinoso, ativação: fotopolimerizável, apresentação: conjunto completo. Obs: na cor A3: FOTOPOLIMERIZAVEL. Cimento adequado a todos os tipos de cavidades e compatível com todos os materiais restauradores. Deverá ser radiopaco, condensável e com alto índice de fluoretos. Tempo de presa máximo: 03 minutos APRESENTAÇÃO: (composição mínima do kit): o kit deverá conter 01 frasco com no mínimo 5 gramas de pó vítreo e 01 frasco do líquido composto por ácidos orgânicos solúveis em água contendo no mínimo com no mínimo 2,4 ML. As embalagens primárias e secundárias deverão estar em conformidade com a legislação. do Ministério da Saúde e código de defesa do consumidor. Os kits deverão	200,00	KT	126,31	25.262,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000623

			ser entregues com uma colher dosadora para o pó; deverá ter indicação para uso no tratamento restaurador atraumático.				
268	72285	436843	IONOMERO DE VIDRO KIT: Cimento de ionômero de vidro, tipo: restaurador, alta viscosidade, ativação: autopolimerizável, aspecto físico: pó + líquido, apresentação: conjunto completo. Obs: cimento à base de ionômero de vidro de presa química, para restauração dental apresentado na forma de pó que deve ser misturado ao ácido poliacrílico. Composição: • 1 frasco de cimento em pó com 10g; • 1 frasco de líquido com 8g; • 1 dosador de pó e • 1 bloco de espatulação.	200,00	FR	28,64	5.728,00
269	76062	313571	lamina de bisturi n.11: lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho : nº 11, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. caixa com 100 unidades.	50,00	CX	36,90	1.845,00
270	76063	313628	lamina de bisturi n.12: lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho : nº 12, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. caixa com 100 unidades	50,00	CX	32,45	1.622,50
271	76064	273878	lamina de bisturi n.15: lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho : nº 15, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. caixa com 100 unidades.	50,00	CX	41,95	2.097,50
272	72286	442191	LENÇOL DE BORRACHA: Material p, isolamento dental, dique de borracha, material: látex natural, tipo: lençol de borracha pré-cortado, dimensão: cerca de 14 x 14 cm, tipo uso: uso único, descartável obs: aromatizado, caixa com no mínimo 26 unidades, separados individualmente. Caixa com 6 unidades.	300,00	CX	20,77	6.231,00
273	72401	453260	LIGA PARA AMÁLGAMA CÁPSULA DE 1 PORÇÃO: Amálgama, tipo: liga c, alto teor de cobre, componentes: mercúrio, apresentação: cápsula. OBS: Alto teor de cobre não gamma e presa normal. Mistura homogênea sem manipulação direta. Apresentação cartucho com uma porção. (500 cápsulas)	10,00	UN	518,41	5.184,10
274	72402	453260	LIGA PARA AMALGAMA CAPSULA DE 2 PORÇÕES: Amálgama, tipo: liga c, alto teor de cobre, componentes: mercúrio, apresentação: cápsula. OBS: Alto teor de cobre não gamma e presa normal. Mistura homogênea sem manipulação direta. Apresentação cartucho com duas porções . (500 cápsulas)	10,00	UN	1.215,09	12.150,90
275	72299	419461	LIMA FLEXOFIL N° 15-40 1ª SERIE 21MM: Lima uso odontológico, material: aço	15,00	CX	11,48	172,20



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000634

			inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: 1ª série, 15 a 40, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo. Obs: caixa com 06 unidades				
276	72300	419489	LIMA FLEXOFILE Nº 15-40 1ª SERIE 25MM Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: 1ª série, 15 a 40, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo. Obs: caixa com 06 unidades	30,00	CX	11,96	358,80
277	72301	419472	LIMA FLEXOFILE Nº 15-40 1ª SERIE 31MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: 1ª série, 15 a 40, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo. Obs: caixa com 06 unidades.	10,00	CX	12,82	128,20
278	72298	419496	LIMA FLEXOFILE Nº 15, 25MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 15, componentes: c, cursor. obs: caixa com 06 unidades.	40,00	CX	16,86	674,40
279	72302	418540	LIMA HEDSTROEM 1ª SERIE 25MM (15-40): Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: hedstroem, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: 1ª série, 15 a 40, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo. Obs: caixa com 06 unidades	10,00	CX	38,95	389,50
280	72303	418547	LIMA HEDSTROEM 2ª SERIE 25MM (45-80): Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: hedstroem, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: 2ª série, 45 a 80, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo. Obs: caixa com 06 unidades.	10,00	CX	35,76	357,60
281	72304	438197	LIMA K FILE 10 21MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 10, componentes: c, cursor. obs: caixa com 06 unidades.	25,00	CX	17,93	448,25
282	72305	430405	LIMA K FILE 10 25MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 10, componentes: c, cursor. obs: caixa com 06 unidades.	40,00	CX	17,08	683,20
283	72306	438189	LIMA K FILE 10 31MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 10, componentes: c, cursor. obs: caixa com 06	10,00	CX	38,95	389,50



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000625

			unidades.				
284	72307	430423	LIMA K FILE 15 25MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 15, componentes: c, cursor. Obs: caixa com 06 unidades.	30,00	CX	12,24	367,20
285	72308	430428	LIMA K FILE 15 31MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 15, componentes: c, cursor. Obs:caixa com 06 unidades	15,00	CX	10,92	163,80
286	72309	430418	LIMA K FILE 15/40 1ªSERIE 21MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: 1ª série,15 a 40, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo. OBS: caixa com 06 unidades.	10,00	CX	14,12	141,20
287	72310	418523	LIMA K FILE 15/40 1ªSERIE 25MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: 1ª série,15 a 40, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo. Obs:caixa com 06 unidades.	40,00	CX	12,28	491,20
288	72311	430415	LIMA K FILE 15/40 1ªSERIE 31MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: 1ª série,15 a 40, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo. Obs:caixa com 06 unidades.	15,00	CX	16,16	242,40
289	72312	438202	LIMA K FILE 45 25MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 45, componentes: c, cursor. Obs:caixa com 06 unidades.	10,00	CX	38,95	389,50
290	72313	430417	LIMA K FILE 45/80 2ªSERIE 21MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: 2ª série,45 a 80, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo. Obs:caixa com 06 unidades	10,00	CX	16,33	163,30
291	72314	430414	LIMA K FILE 45/80 2ªSERIE 25MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: 2ª série,45 a 80, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo. Obs:caixa com 06 unidades	15,00	CX	10,88	163,20
292	72315	430416	LIMA K FILE 45/80 2ªSERIE 31MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável,	5,00	CX	17,61	88,05



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000626

			modelo: tipo kerr, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: 2ª série, 45 a 80, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo. Obs: caixa com 06 unidades				
293	72316	430409	LIMA K FILE 6 21MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 06, componentes: c, cursor. Obs: caixa com 06 unidades	10,00	CX	10,92	109,20
294	72317	430407	LIMA K FILE 6 25MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 06, componentes: c, cursor. Obs: caixa com 06 unidades	10,00	CX	14,90	149,00
295	72318	438199	LIMA K FILE 6 31MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 06, componentes: c, cursor. Obs: caixa com 06 unidades	10,00	CX	38,95	389,50
296	72319	430408	LIMA K FILE 8 21MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 08, componentes: c, cursor. Obs: caixa com 06 unidades	10,00	CX	11,49	114,90
297	72320	430406	LIMA K FILE 8 25MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 08, componentes: c, cursor. Obs: caixa com 06 unidades	15,00	CX	18,87	283,05
298	72321	434282	LIMA K FILE 8 31MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 08, componentes: c, cursor. Obs: caixa com 06 unidades	10,00	CX	38,95	389,50
299	72288	418511	LIMA KFILE N. 20, 21MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 20, componentes: cursor. Caixa com 6 unidades.	20,00	CX	12,17	243,40
300	72287	418513	LIMA KFILE N.15, 21MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 15, componentes: cursor. Caixa com 6 unidades.	20,00	CX	11,12	222,40
301	72293	430423	LIMA KFILE N.15, 25MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 15, componentes: c, cursor. Caixa com 6	20,00	CX	12,24	244,80



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			unidades.				
302	72294	430421	LIMA KFILE N.20, 25MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 20, componentes: c, cursor. Caixa com 6 unidades.	20,00	CX	14,07	281,40
303	72289	418515	LIMA KFILE N.25, 21MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 25, componentes: cursor. Caixa com 6 unidades.	20,00	CX	11,46	229,20
304	72295	418517	LIMA KFILE N.25, 25MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 25, componentes: c, cursor. Caixa com 6 unidades.	20,00	CX	15,98	319,60
305	72292	418512	LIMA KFILE N.30, 21MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 30, componentes: cursor. Caixa com 6 unidades.	10,00	CX	22,84	228,40
306	72296	430422	LIMA KFILE N.30, 25MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 30, componentes: c, cursor. Caixa com 6 unidades.	20,00	CX	38,95	779,00
307	76066	418514	lima kfile n.35, 21mm: lima uso odontológico, material: aço inoxidável modelo: tipo kerr, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 35, componentes: cursor.	10,00	CX	10,92	109,20
308	72297	430424	LIMA KFILE N.35, 25MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 35, componentes: c, cursor. Caixa com 6 unidades.	20,00	CX	22,84	456,80
309	72322	430443	LIMA PARA MOTOR ENDODONTICO 1.SÉRIE 25MM: Lima uso odontológico, material: níquel , titânio, modelo: rotatória, comprimento: 25 mm, aplicação: para motor de baixa rotação, tamanho: 1ª série, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo. Obs: Limas para utilizar no motor endodôntico, produzidas em liga de NiTi com Tratamento Térmico, design variados específicos para funções específicas, o que potencializa tanto segurança quanto eficiência. São indicadas para uso rotatório ou reciprocante, em motores elétricos que possibilitem controle de torque e velocidade.	240,00	KT	160,00	38.400,00
310	72323	430444	LIMA PARA MOTOR ENDODONTICO 2.SÉRIE	240,00	KT	160,00	38.400,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			25MM: Lima uso odontológico, material: níquel , titânio, modelo: rotatória, comprimento: 25 mm, aplicação: para motor de baixa rotação, tamanho: 2ª série, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo. Obs: Limas para utilizar no motor endodôntico, produzidas em liga de NiTi com Tratamento Térmico, design variados específicos para funções específicas, o que potencializa tanto segurança quanto eficiência. São indicadas para uso rotatório ou reciprocante, em motores elétricos que possibilitem controle de torque e velocidade.				
311	72324	434972	LIMA PARA MOTOR ENDODONTICO 31MM: Lima uso odontológico, material: níquel , titânio, modelo: rotatória, comprimento: 31 mm, aplicação: para motor de baixa rotação, tamanho: 1ª série, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto c, 6 un. Obs: Limas para utilizar no motor endodôntico, produzidas em liga de NiTi com Tratamento Térmico, design variados específicos para funções específicas, o que potencializa tanto segurança quanto eficiência. São indicadas para uso rotatório ou reciprocante, em motores elétricos que possibilitem controle de torque e velocidade.	25,00	KT	184,11	4.602,75
312	72325	437913	LIMA PARA OSSO DE SELDIN Nº 01(11): Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: seldin dupla, tamanho: nº 11. Obs: Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Instrumental padrão, qualidade e acabamento impecável.	25,00	UN	40,11	1.002,75
313	72326	437912	LIMA PARA OSSO DE SELDIN Nº 02 (12): Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: seldin dupla, tamanho: nº 12. Obs: Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Instrumental padrão, qualidade e acabamento impecável.	25,00	UN	40,23	1.005,75
314	72327	406283	LIXA DE METAL PARA AMÁLGAMA: Tira abrasiva - uso odontológico, material: aço inoxidável + óxido de alumínio, tipo centro: centro neutro, comprimento: cerca de 150 mm, largura: 4 mm, apresentação: envelope c, 12 unidades, tipo uso: estéril, descartável.	400,00	PCT	24,94	9.976,00
315	72410	438189	LOCALIZADOR APICAL: Alimentação: Bivolt automático; Deve ter os acessórios: 1 Cabo de Medição; 4 Suportes de Lima; 4 Clipes Labiais 1 Testador de Funções; 1 Bateria Recarregável	2,00	UN	2.110,00	4.220,00
316	72328	246952	LUBRIFICANTE EM SPRAY: Lubrificante odontológico, composição básica: óleo	200,00	UN	19,30	3.860,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000629

			mineral, apresentação: spray com adaptador, aplicação: caneta de alta e baixa rotação, características adicionais: sem cfc. OBS: com 2 pontas 200 ml (para canetas odontológicas alta e baixa rotação).				
317	76067	296966	lupa binocular: lupa, tipo: binocular, faixa ampliação: 2,5 a 4 vezes, características adicionais: suporte tipo óculos e ajuste da distância interpu-, aplicação: microcirurgia.	20,00	UN	290,00	5.800,00
318	76068	366700	luva de borracha cano longo tamanho p: luva borracha, material: látex, tamanho: pequeno, características adicionais: anatômica, antiderrapante, tipo: cano longo. Caixa com 10 unidades.	30,00	CX	19,20	576,00
319	76069	375837	luva plástica descartável: luva para procedimento não cirúrgico, material: plástica, tamanho: tamanho único, características adicionais: embalagem individual, esterilidade: estéril, tipo uso: descartável, modelo: ambidestra. obs: caixa com 100 unidades.	100,00	CX	10,10	1.010,00
320	76070	438665	mandril modelo de pressão: mandril odontológico, material: aço inoxidável, modelo: de pressão, compatibilidade: para contra ângulo.	30,00	UN	6,50	195,00
321	76071	438684	mandril modelo denteado: mandril odontológico, material: aço inoxidável, modelo: denteado, compatibilidade: para contra ângulo.	30,00	UN	5,50	165,00
322	72329	438663	MANDRIL: Mandril odontológico, material: aço inoxidável, modelo: com parafuso, compatibilidade: para contra ângulo.	20,00	UN	4,26	85,20
323	72393	413547	MARTELO CIRURGICO TIPO MEAD: Martelo uso odontológico, material: aço inoxidável e teflon, característica adicional: duplo, tipo: mead.	5,00	UN	82,89	414,45
324	72330	430905	MATERIAL PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE: Cimento odontológico, tipo: tampão alveolar c, ação cicatrizante, característica adicional: sem eugenol, aspecto físico: pasta. OBS:frasco de 20 gramas.	30,00	FR	26,47	794,10
325	72331	406145	MATRIZ DE AÇO 0,5MM: Matriz odontológica, material: aço inoxidável, formato: fita, apresentação: rolo 50cm, largura: 5 mm, tipo uso: descartável.	350,00	UN	1,68	588,00
326	72332	406146	MATRIZ DE AÇO 0,7MM: Matriz odontológica, material: aço inoxidável, formato: fita, apresentação: rolo 50cm, largura: 7 mm, tipo uso: descartável.	300,00	UN	1,77	531,00
327	72333	441973	MICRO MOTOR ENDODONTICO: Equipamento odontológico, tipo: p, endodontia, aspecto físico: motor de bancada c, unidade de operação lcd, indicação: p, rotação contínua e movimento reciprocante, fonte: bivolt, componentes:	3,00	UN	4.366,67	13.100,01



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			micromotor, contra ângulo autoclavável, rotação: máximo cerca de 1.200 rpm, componentes adicionais 1: transformador, bateria. OBS: motor endodôntico elétrico que permite movimento rotatório e reciprocante com controle de torque e velocidade, indicado para a instrumentação e preparo de canais radiculares durante tratamento endodôntico facilitando a remoção total do tecido pulpar, limpeza e instrumentação do conduto radicular de forma mais rápida e segura. Constituição: contra-ângulo com cabeça pequena; Tela de LCD; funciona à bateria; Bivolt; escala de velocidades: 250 a 1.200 rpm; escala de controle de torques: 0.6 - 4.0 Ncm; possuir registro na ANVISA E INMETRO.				
328	72334	450977	MICRO MOTOR INTRA COM REFRIGERAÇÃO: Caneta baixa rotação, tipo: micromotor, conexão: conexão borden 2 furos, refrigeração: c, refrigeração interna, rotação: cerca de 5.000 a 20.000 rpm. OBS: com as seguintes características mínimas: spray interno e externo através de mangueira siliconizada. Confeccionado em alumínio anodizado ou metal cromado, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui (sistema de reversão) anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação no sentido horário e anti horário; baixo nível de ruído; autoclavável até 135° C; ruído 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica autorizada na região sudoeste do Paraná ou próximo a Francisco Beltrão/PR.	10,00	UN	376,17	3.761,70
329	72335	312489	OCULOS DE PROTEÇÃO: Óculos proteção, material armação: náilon flexível, cor lente: incolor, aplicação: odontologia, características adicionais: proteção mínima de 99% uva e uvb, pinos metálicos, tipo fixação: haste ajustáveis tipo espátula, material lente: policarbonato, cor armação: incolor.	100,00	UN	15,93	1.593,00
330	72336	270228	OTOSPORIN: Polimixina b, composição: associada com neomicina e hidrocortisona, concentração: 10.000ui + 5mg + 10mg/ml, uso: solução otológica.OBS: Hidrocortisona + sulfato de neomicina + sulfato de polimixina B. Gotas, 100 ml.	25,00	UN	12,75	318,75
331	72337	429901	PARAMONOCLOROFENOL + FUROCIN: Paramonoclorofenol, associação: furacin, aspecto físico: líquido, frasco com 20 ml.	10,00	UN	16,49	164,90
332	72400	429902	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO:	40,00	UN	7,23	289,20



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			Paramonoclorofenol, associação: cânfora, aspecto físico: líquido, frasco com 20 ml.				
333	72399	435109	PARAMONOCLOROFENOL: Paramonoclorofenol, associação: cloreto de benzalcônio, polietilenolicol, aspecto físico: solução intracanal, frasco com 20 ml.	40,00	UN	7,88	315,20
334	72398	349311	PASTA DE ACABAMENTO DE RESINA: Pasta abrasiva, apresentação: bisnaga tipo i e ii (2g), tamanho grão: médio , fino, aplicação: polimento de resina fotopolimerizável, características adicionais: óxido de alumínio, composição: carbowax, pedra pomes, etileno glicol.	50,00	UN	40,40	2.020,00
335	72338	417702	PASTA DE PROFILAXIA SEM OLEO COM FLUOR: Pasta profilática, composição básica: pedra pomes, composição: lauril sulfato de sódio, características adicionais: com flúor.	120,00	UN	6,29	754,80
336	76072	271377	pasta diamantada: pasta abrasiva, apresentação: grãos, tamanho grão: 2 a 4 microns, aplicação: polimento final de porcelana e resina, tipo: diamantada. obs: bisnaga com 4 ml.	150,00	BIS	20,68	3.102,00
337	72339	436148	PASTA MAISTO: Cimento odontológico, tipo: endodôntico, maisto, composição: zno, iodofórmio, timol, clorofenol canforado, aspecto físico: pasta, apresentação: conjunto completo. OBS: Apresentação: pote de 10g de ação antisséptica rápida e forte.	40,00	FR	22,71	908,40
338	72354	456357	PEDRA PARA AFIAR: Pedra afiar, tipo: cor laranja, comprimento: 10 cm, largura: 2,50 cm, especificação: pedra de afiar curetas.	20,00	UN	28,49	569,80
339	72340	233497	PEDRA POMES: Pedra - pomes, material: rocha magnética, cor: branca, aspecto físico: pó, aplicação: limpeza dental, uso: odontológico, características adicionais: extrafino.	25,00	UN	4,73	118,25
340	72347	467746	PINÇA ANATOMICA RETA 16cm: Pinça anatômica, modelo 1: dissecação, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 16 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	25,00	UN	15,19	379,75
341	72341	413334	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO 17CM: Pinça odontológica, material: aço inoxidável, tamanho: cerca de 17 cm, referência: 317, indicação: clínica, aplicação: p, algodão, esterilidade: autoclavável. OBS: Dotada de pino guia para maior estabilidade durante o manuseio, serrilha paralela no cabo que garante uma limpeza mais eficaz. Confeccionada em aço inoxidável, de acordo com a NBR 7153-1; passível de esterilização em meios físicos/químicos, possui uma face lisa onde é feita a gravação (a laser) com a identificação do fabricante, nomenclatura do	150,00	UN	9,28	1.392,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000632

			produto e um código que permite a identificação completa para a rastreabilidade do lote, embalagem individual, com etiqueta que identifica o produto, a preferência e a data de fabricação, com garantia contra defeitos de fabricação por no mínimo 10 anos, com assistência técnica do próprio fabricante, número de registro na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação.				
342	72342	468001	PINÇA DE ADSON 12 CM: Pinça anatômica, modelo 1: adson, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 12 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	30,00	UN	11,13	333,90
343	72343	467859	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 18CM: Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: halstead mosquito, tipo ponta: curva, comprimento: 18 cm.	30,00	UN	29,93	897,90
344	72344	467854	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM: Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: halstead mosquito, tipo ponta: reta, comprimento: 12 cm, aplicação: hospitalar.	30,00	UN	21,30	639,00
345	72345	468080	PINÇA IRIS CURVA: Pinça anatômica, modelo 1: iris graef, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	10,00	UN	24,20	242,00
346	72349	467838	PINÇA KELLY CURVA 14Cm: Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: kelly, tipo ponta: curva, comprimento: 14 cm. Obs: É usada para pinçamento (Hemostasia). Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Ponta curva, com serrilha.	25,00	UN	26,49	662,25
347	72348	467833	PINÇA KELLY RETA 14cm: Pinça cirúrgica, modelo 1: kelly, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	25,00	UN	25,07	626,75
348	72346	252895	PINÇA PORTA GRAMPO: Pinça odontológica, material: aço inoxidável, tipo: porta grampo, tipo ponta: curvo com sulco, características adicionais: com trava, aplicação: isolamento absoluto restaurações odontológicas	25,00	UN	65,12	1.628,00
349	76073	410560	pinel microbrusch extra fino: aplicador odontológico, tipo haste: dobrável, tipo uso: descartável, material: plástico, características adicionais: pontas fibras não absorventes, tipo ponta: extra fina.	60,00	CX	12,05	723,00
350	72394	410557	PINCEL MICROBRUSCH FINO: Aplicador odontológico, tipo haste: dobrável, tipo uso: descartável, material: plástico, características adicionais: pontas fibras não	150,00	CX	9,77	1.465,50



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000633

			absorventes, tipo ponta: fina.				
351	76103	436847	placa de vidro 10 mm : acessórios - uso odontológico, tipo: placa p, e placa de vidro 10 mm : acessórios - uso odontológico, tipo: placa p, espatulação, material: vidro, formato: retangular, espessura: espessura cerca de 10 mm.	30,00	UN	16,57	497,10
352	72350	436846	PLACA DE VIDRO:Acessórios - uso odontológico, tipo: placa p, espatulação, material: vidro, formato: retangular, espessura: espessura cerca de 6 mm.	30,00	CX	7,33	219,90
353	72351	439281	PONTAS ENHANCE FORMATO SORTIDA: Ponta montada uso odontológico, material: silicone c, óxido de alumínio, formato: 07 pontas sortidas, cor: branca, aplicação: resinas, características adicionais: conjunto completo, compatibilidade: contra ângulo.	100,00	CX	68,68	6.868,00
354	72353	407079	PONTAS PARA APARELHO DE ULTRASSON DABI: Ponteira ultrassom odontológico, material: aço inoxidável, modelo: ponta c, dupla curvatura, c, refrigeração, aplicação: raspagem , remoção de tártaro, compatibilidade: encaixe específico, características adicionais: p, cálculos pesados. Obs: indicada para remoção de tártaro; ponteira universal utilizada para qualquer procedimento. Autoclavável a 135°. Garantia: 03 meses. Registro na Anvisa Referência: DABI devido modelo de aparelho de ultrassom. De outra marca, não é compatível com o aparelho adquirido pela Instituição.	50,00	UN	168,70	8.435,00
355	72352	407079	PONTAS PARA APARELHO DE ULTRASSON GNATUS E/OU SCHUSTER: Ponteira ultrassom odontológico, material: aço inoxidável, modelo: ponta c, dupla curvatura, c, refrigeração, aplicação: raspagem , remoção de tártaro, compatibilidade: encaixe específico, características adicionais: p, cálculos pesados. Obs: indicada para remoção de tártaro; ponteira universal utilizada para qualquer procedimento. Autoclavável a 135°. Garantia: 03 meses. Registro na Anvisa Referência: Gnatus e/ou Schuster devido modelo de aparelho de ultrassom. De outra marca, não é compatível com o aparelho adquirido pela Instituição.	50,00	UN	120,90	6.045,00
356	72356	471067	PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO 14cm: Porta-agulha instrumental, modelo: castroviejo, tipo ponta: ponta reta, característica ponta: c, vídea, adicional 1: com trava, comprimento total: cerca de 14 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável.	5,00	UN	118,15	590,75
357	72357	471153	PORTA AGULHA: Porta-agulha instrumental, modelo: mayo hegar, tipo ponta: ponta reta,	45,00	UN	60,81	2.736,45



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			característica ponta: c, vîdea, haste: haste reta, adicional 1: com trava, comprimento total: cerca de 16 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável				
358	72355	446326	PORTA ALGODÃO: Organizador clínico uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo: porta algodão em rolete, características adicionais: cilíndrico, com tampa.	40,00	UN	46,86	1.874,40
359	72358	372458	PORTA AMALGAMA DE PLÁSTICO: Porta amálgama, material: náilon, tipo: autoclavável, características adicionais: mola em aço inoxidável.	100,00	UN	11,73	1.173,00
360	72359	417243	PORTA AMALGAMA: Porta amálgama, material: aço inoxidável, tipo: autoclavável	100,00	UN	32,17	3.217,00
361	72360	426502	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO: Porta matriz odontológico, material: aço inoxidável, tipo: tofflemire, tamanho: adulto.	50,00	UN	27,26	1.363,00
362	72361	426503	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE INFANTIL: Porta matriz odontológico, material: aço inoxidável, tipo: tofflemire, tamanho: infantil.	50,00	UN	24,82	1.241,00
363	72362	411438	POTE DAPPEN: Pote odontológico, material: plástico, formato: cilíndrico, características adicionais: 2 cavidades, tipo: dappen.	150,00	UN	3,91	586,50
364	72364	418848	REGUA ENDODONTICA: Régua - uso odontológico, modelo: endodôntica, material: alumínio, tipo: milimetrada, característica adicional: calibradora de cones, tipo uso: autoclavável.	20,00	UN	10,65	213,00
365	76075	150542 Colocar descrição	removedor de manchas(tartarite): com sais de flúor, timol, álcool etílico, ácidos inorgânicos e água destilada.	200,00	CX	37,45	7.490,00
366	72365	390513	RESINA CHARISMA A1: Resina composta, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa. OBS: micro híbrida a base de microglas radiopaca fotopolimerizável. Composta por: vidro bário alumínio fluoretado (0,02-2UM), dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07UM), tamanho médio de partículas 0,7UM. Bisnaga de 4g.	200,00	BIS	35,95	7.190,00
367	72366	390513	RESINA CHARISMA A2: Resina composta, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa. OBS: micro híbrida a base de microglas radiopaca fotopolimerizável. Composta por: vidro bário alumínio fluoretado (0,02-2UM), dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07UM), tamanho médio de partículas 0,7UM A20. Bisnaga de 4g	300,00	BIS	35,95	10.785,00
368	72368	390513	RESINA CHARISMA A3,5: Resina composta, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa. OBS: micro híbrida a base de microglas radiopaca fotopolimerizável. Composta por: vidro bário alumínio	140,00	BIS	35,95	5.033,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000635

			fluoretado (0,02-2UM), dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07UM), tamanho médio de partículas 0,7UN A3,5. Bisnaga de 4g				
369	72367	390513	RESINA CHARISMA A3: Resina composta, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa. OBS: micro híbrida a base de microglas radiopaca fotopolimerizavel. Composta por: vidro bário alumínio fluoretado (0,02-2UM), dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07UM), tamanho médio de partículas 0,7UN A30. Bisnaga de 4g.	200,00	BIS	41,69	8.338,00
370	72369	390513	RESINA CHARISMA B2: Resina composta, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa. OBS: micro híbrida a base de microglas radiopaca fotopolimerizavel. Composta por: vidro bário alumínio fluoretado (0,02-2UM), dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07UM), tamanho médio de partículas 0,7UN B20. Bisnaga de 4g.	150,00	BIS	41,69	6.253,50
371	72370	390513	RESINA CHARISMA B3: Resina composta, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa. OBS: micro híbrida a base de microglas radiopaca fotopolimerizavel. Composta por: vidro bário alumínio fluoretado (0,02-2UM), dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07UM), tamanho médio de partículas 0,7UN B30. Bisnaga de 4g.	100,00	BIS	35,95	3.595,00
372	72371	390513	RESINA CHARISMA OA2: Resina composta, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa. OBS: micro híbrida a base de microglas radiopaca fotopolimerizavel. Composta por: vidro bário alumínio fluoretado (0,02-2UM), dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07UM), tamanho médio de partículas 0,7UN OA20. Bisnaga de 4g.	100,00	BIS	35,95	3.595,00
373	72373	390513	RESINA CHARISMA OA3,5: Resina composta, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa. OBS: micro híbrida a base de microglas radiopaca fotopolimerizavel. Composta por: vidro bário alumínio fluoretado (0,02-2UM), dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07UM), tamanho médio de partículas 0,7UN OA3,5. Bisnaga de 4g	80,00	BIS	35,95	2.876,00
374	72372	390513	RESINA CHARISMA OA3: Resina composta, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa. OBS: micro híbrida a base de microglas radiopaca fotopolimerizavel. Composta por: vidro bário alumínio fluoretado (0,02-2UM), dióxido de silício altamente disperso (0,02-	100,00	BIS	35,95	3.595,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			0,07UM), tamanho médio de partículas 0,7UN OA30. Bisnaga de 4g.				
375	72374	405620	REVELADOR DENTAL PARA RADIOGRAFIA: Revelador radiológico, tipo: solução aquosa pronta p, uso, aplicação: para processamento manual. OBS: Agua 85-90%; Sulfato de sódio 1-5%; Dietilenoglicol 1-5%; Hidroquinona 1-5%. Apresentação: frasco com 475 ml	200,00	FR	14,98	2.996,00
376	72375	407961	ROLETE DENTAL: Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em rolete, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril. OBS: . Composição: 100% algodão superabsorvente, isento de amido, cloro e impurezas, com peso mínimo de 32g e dimensões de 10 a 11 mm de diâmetro por 4 cm de comprimento por rolo. Apresentação: pacote com 100 unidades	3.000,00	PCT	2,24	6.720,00
377	72376	269876	SABONETE ANTISSEPTICO: Clorexidina digluconato, dosagem: 2%, aplicação: degermante. OBS: Sabonete líquido com clorexidina 2%, degermante. Apresentação: frasco de 1 litro.	400,00	FR	14,70	5.880,00
378	72377	399078	SELANTE DE FOSSULA E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL: Selante, tipo: para fôssulas e fissuras, característica adicional: fotopolimerizável, componentes: com ácido, componente adicional: flúor. OBS: Para selamento de fôssulas e fissuras na face oclusal dos dentes. Barreira mecânica formada pela resina, também libera flúor para as estruturas dentarias, reduzindo os índices de desmineralização de esmalte dental, por luz visível, contendo 50 % de cargas inorgânicas com liberação de flúor. Apresentação: kit matizado ou branco opaco: 05 seringas de selador com 2 gramas cada; 1 seringa de condicionador dental gel com 03 ml; 2 pontas aplicadoras descartáveis; refil; 01 seringa de selador 2g e 3 pontas aplicadoras descartáveis.	120,00	CX	93,67	11.240,40
379	72396	442470	SERINGA APLICADORA: Aplicador odontológico, tipo uso: tipo pistola, aplicação: dispensador para cápsula, material: aço inoxidável, características adicionais: para materiais viscosos, tipo uso : autoclavável.	20,00	UN	259,95	5.199,00
380	76076	413354	seringa carpule: seringa, material: aço inoxidável, tipo uso: autoclavável, capacidade: 1,80 ml, características adicionais: retrocarga, tipo: carpule, aplicação: refluxo tradicional.	50,00	UN	39,94	1.997,00
381	71962	439624	SERINGA DESCARTÁVEL: Seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável,	50,00	CX	31,59	1.579,50



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000637

			apresentação: embalagem individual				
382	72397	429976	SERINGA ENDO PTC: Polissorbato 80, composição: peróxido de uréia + polietilenoglicol, concentração: 15% + 5% + 80%, aspecto físico: GEL, SERINGA 3ml.	10,00	UN	19,93	199,30
383	76077	425231	sonda exploradora n. 5: sonda odontológica, material: aço inoxidável, tipo: exploradora, modelo: nº 05, tipo cabo: cabo maciço.	300,00	UN	10,19	3.057,00
384	76078	414215	sonda milimetrada: sonda odontológica, material: aço inoxidável, tipo: periodontal, características adicionais: milimetrada, modelo: willians, tipo cabo: 2 pontas ativas rombas.	200,00	UN	21,86	4.372,00
385	72378	453232	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE: Gas refrigerante odontológico, aplicação: teste de vitalidade pulpar, apresentação: aerosol, temperatura: cerca de -50°C, conteúdo 200ml.	100,00	UN	25,73	2.573,00
386	72379	406293	SUGADOR CIRURGICO: Sugador, material: resina abs, polipropileno, pvc, tipo: sangue, apresentação: embalagem individual, tipo uso: estéril, descartável. OBS :Embalagem com 20 unidades.	200,00	CX	20,95	4.190,00
387	72380	60917	SUGADOR DESCARTAVEL ENDODONTICO, com 20 unidades	500,00	PCT	13,48	6.740,00
388	72381	406292	SUGADOR DESCARTAVEL: Sugador, material: pvc, tipo: saliva, características adicionais: c, arame, apresentação: pacote c, 40 unidades, tipo uso: estéril, descartável.	2.500,00	PCT	7,17	17.925,00
389	76079	418852	tamborel endodontico: pote odontológico, material: alumínio, formato: cilíndrico, aplicação: endodontia, tipo: tamborel, componentes adicionais: mantas em disco, tipo uso: autoclavável.	10,00	UN	18,94	189,40
390	76080	430905	terapêutica alveolar: cimento odontológico, tipo: tampão alveolar c, ação cicatrizante, característica adicional: sem eugenol, aspecto físico: pasta. frasco de 20g. obs: composição: iodofórmio, paramonoclorofenol e excipientes. com data de fabricação, lote e validade.	40,00	FR	21,22	848,80
391	72382	471689	TESOURA IRIS CURVA: Tesoura instrumental, modelo 2: micro tesoura noyes iris, tipo ponta: ponta curva, comprimento total: cerca de 12 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	150,00	UN	16,95	2.542,50
392	76081	471566	tesoura iris reta 12 cm: tesoura instrumental, modelo 1: íris, tipo ponta: ponta reta, característica ponta: fina, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 12 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável.	150,00	UN	23,11	3.466,50
393	72383	432132	TESOURA SPENCER: Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 12 cm, tipo ponta: ponta reta, tipo: Spencer.	100,00	UN	27,53	2.753,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000638

394	76082	423570	tira de lixa: tira abrasiva - uso odontológico, material: poliéster + óxido de alumínio, tipo centro: centro neutro, comprimento: cerca de 150 mm, largura: cerca de 4 mm,apresentação:envelope c/12 unidades tipo uso: descartável.	150,00	CX	7,70	1.155,00
395	72385	406147	TIRA DE POLIESTER: Matriz odontológica, material: poliéster, tipo: pré-cortada, formato: fita, apresentação: envelope 50 folhas de 10cm, largura: 10 mm, tipo uso: descartável.	200,00	PCT	2,13	426,00
396	72386	413642	TOP DAM BISNAGA: Isolante - uso odontológico, composição básica: metacrilato, aspecto físico: resina tixotrópica, tipo uso: barreira gengival, características adicionais: fotopolimerizável, apresentação: seringa c, 3 g.. OBS: com 3 pontas aplicadoras.	50,00	UN	13,34	667,00
397	72409	430405	TRICRESOLFORMALINA	50,00	UN	8,79	439,50
398	72388	416674	ULTRASSON ODONTOLOGICO: Equipamento odontológico, tipo: jato bicarbonato e ultrassom, aspecto físico: motor de bancada, material corpo: plástico abs, indicação: profilaxia,periodontia,endodontia, fonte: eletro-pneumático, componentes adicionais: bomba peristáltica, reservatório p, líquido,pedal, componentes: 2 peças de mão, 3 ponteiras, pedal. OBS: Piezoelétrico com Jato de Bicarbonato: Com bomba peristáltica; Chave liga /desliga; Chave seletora ultrassom ou jato de bicarbonato; Sintonia automática de frequência; Ajuste do nível da potência ultra-sônica; Escala dos níveis de potência por cores facilitam os trabalhos em periodontia, endodontia ou geral; Caneta do ultrassom com sistema de capa removível e autoclavável, aumenta a vida útil do transdutor; Caneta do jato de bicarbonato com ponteira autoclavável; Pressurização interna do ar e da água através dos terminais de entrada; Sistema eletro-pneumático sincronizado com válvulas solenóides para proporcionar cortes e aspirações da água e ar instantaneamente; Despressurização interna do bicarbonato de sódio da válvula até a peça de mão, através de varredura automática; Com bomba peristáltica, Copo removível. Registros de ajuste fino para controle de água e ar possibilitam adequar à necessidade de cada operação; Reservatório do bicarbonato de sódio, resistente e com tampa transparente; Filtro de ar com drenagem semiautomática; Peças de mão anatômica com mangueiras lisas, leves e flexíveis; Pedal para acionamento; Kit para esterilização, acompanha o suporte, (03)	5,00	UN	2.396,36	11.981,80



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			três insertos e chave de aperto; Tensão (V): bivolt 110/220V - 50/60 Hz; Frequência: 32KHz; Potência: 60 VA; Garantia Mínima de 12 meses; Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Registro na ANVISA. Obs.: a instalação deverá ser feita por técnico autorizado, e, a empresa vencedora da licitação deverá arcar com as despesas de diária e locomoção do mesmo, tanto na instalação como no período da garantia caso necessário. A instalação dos equipamentos será em locais diferentes e poderá ser em dias diferentes.				
399	72389	418162	UNIMATRIX KIT: Matriz odontológica, material: aço inoxidável maleável, tipo: pré-contornada, formato: seccionada, apresentação: conjunto 50 peças, 2 grampos, tipo uso: descartável.	100,00	CX	164,89	16.489,00
400	72390	429586	VERNIZ CAVITARIO: Verniz dentário, tipo: cavitário, composição: resina e solvente. OBS: substancia protetora do complexo dentino-pulpar, frasco com 15 ml.	30,00	FR	21,64	649,20
401	72392	431743	VERNIZ COM FLUOR: Dessensibilizante dentinário, composição básica: nitrato de potássio, composição adicional: fluoreto de sódio, concentração: 5% + 0,2%, aspecto físico : gel. OBS: solução de resinas naturais com íons flúor na concentração de 5,5%. Ação intensificada por excelente adesão as estruturas dentais e baixa solubilidade. Frasco de 10ml de verniz com 5,5% de fluoreto; 10 g de pedra pomes 1ml. 50 mg NAF=22,6 mg F. Caixa com 1 unidade.	50,00	CX	110,30	5.515,00
402	72391	428166	VERNIZ COM FLUOR: Verniz dentário, composição: c, fluoreto de sódio. OBS: fluoreto de sódio a 6%, fluoreto de cálcio à 6%, resina sintéticas e naturais, aromatizante, adoçante artificial e solvente, frasco de solvente etanol, conteúdo 1 frasco de verniz 10 ml + 1 frasco de solvente 10ml.	120,00	CX	23,52	2.822,40

OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição e a unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.

1.2. Valor máximo estimado da licitação **R\$ 1.400.471,66 (um milhão, quatrocentos mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos)**

II- PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

2.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), conforme as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, na sede da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, localizada na Rua: Papa Pio XII, nº 696 bairro Guanabara, no Município de Francisco Beltrão.



2.2. A CONTRATADA deverá atender as solicitações da Secretaria de Saúde, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico.

2.1.1. Os prazos de que tratam o item 2.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

2.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

III- JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente licitação é para aquisições de materiais odontológicos em atendimento as Unidades Básicas de Saúde que prestam serviços odontológicos gratuitos a população de Francisco Beltrão. Esta licitação vem para substituir o Pregão Eletrônico 20/2020 o qual tem vigência até 22/04/2021, sendo que ao término do contrato atual a demanda ficará automaticamente suprida.

3.2. Quanto a quantidade ora solicitada, informamos que se trata de estimativa, baseada na demanda levantada pela secretaria com base nos atendimentos odontológicos antes da pandemia da COVID 19, uma vez que no último ano estes atendimentos funcionaram de forma reduzida.

3.3. O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para os tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO, BANCO DE PREÇO EM SAÚDE –BPS e ÚLTIMO CONTRATO DE 2020. Em alguns itens tivemos dificuldades quanto a orçamentos devido os fornecedores alegarem grande oscilação de preço no mercado em função da pandemia.

3.4. Alguns valores foram divididos ou multiplicados para que se igualassem a unidade da descrição de cada item (ex: item cotado por caixa foi dividido para se obter o valor em unidade), sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com planilha em anexo ao processo.

IV – JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/96, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14:

4.1. Ao presente processo não se aplicará o tratamento diferenciado e privilegiado para ME/EPP, conforme autoriza o art. 35, § 2º, da Lei Municipal nº. 3906/2011, por representar risco de fornecimento considerado alto.

4.2. Sendo assim, e com base no art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, o qual dispõe que não se aplica o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte quando não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, desta forma este certame será de Ampla Participação de empresas de qualquer porte.

V – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1. Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:

- a. **Recebimento Provisório:** A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Saúde terá um **prazo de 02 (dois) dias úteis para conferência da Nota Fiscal**, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

verificar a conformidade do equipamento/produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 02 (dois) dias** contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

- b. **Recebimento Definitivo:** Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.
- c. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços.
- d. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.
- e. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

VI - DA GARANTIA, PRAZO DE VALIDADE E TRANSPORTE DOS MATERIAIS:

- 6.1. Serão devolvidos todos os medicamentos entregues fora do prazo de validade acima citado, para substituição, correndo à custa da devolução às expensas da Contratada, podendo ainda sofrer as penalidades por inadimplência contratual.
- 6.2. Os materiais deverão ter prazo de validade de no mínimo 67% (sessenta e sete por cento) do prazo oferecido pelo fabricante, contados a partir do recebimento definitivo.
- 6.3. Prazo de garantia de no mínimo 01 (um) ano, para os itens duráveis.
- 6.4. O texto e demais exigências legais previstas para os produtos devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor.
- 6.5. Não serão recebidos materiais que tenham sido transportados com outros materiais de natureza tóxica, que estejam com suas embalagens adulteradas ou, que o veículo de transporte apresente sujidades e/ou temperatura inadequada.

VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Deverá fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 7.2. Manter a licença sanitária do estabelecimento, fornecida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, vigente, de acordo com as exigências dos órgãos sanitários regulamentadores.
- 7.3. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada na Nota de Empenho emitida pelo Município.
- 7.4. Deverá certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.
- 7.5. Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca licitada, deve-se encaminhar solicitação previa para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços.
- 7.6. Todas as despesas com transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.
- 7.7. Deverá responsabilizar-se pela entrega dos produtos, respondendo por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto à Contratante e a terceiros, desde que fique comprovada sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade o acompanhamento realizado pela Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.
- 7.8. Os produtos deverão ser acondicionados conforme norma do fabricante, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor e em conformidade com as normas vigentes.
- 7.9. A Deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**
- 7.10. Todas as despesas com transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.
- 7.11. Deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VIII - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 8.1. Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.2. Deverá comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 8.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do contrato;
- 8.6. Solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

IX - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 9.1. A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos produtos do contrato, será efetuada pela **Servidora Alexandra Mafalda Gehlen, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo CPF nº 02595469924, e-mail Odontoalmoxarifado1@gmail.com, Telefone (46) 3523-0562**, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo;
- 9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

X - CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:

- 10.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.
- 10.2. A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 10.3. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.
- 10.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Francisco Beltrão/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

XI - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

- 11.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a CONTRATADA deverá:
 - a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
 - b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
- d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
- e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
- f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
- j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
- l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
- m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
- o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

11.2. A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 57/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamento e material odontológico para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO - II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)
(papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 57/2021 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamento e material odontológico para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$
1	XX	XX	XX	XX	R\$

Informar Valor total R\$...

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

..... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000646

EDITAL DE PREGÃO Nº 57/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamento e material odontológico para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado da licitante)

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000647

E-mail:
Telefone: ()

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 57/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000648

EDITAL DE PREGÃO Nº 57/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamento e material odontológico para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO - IV

MINUTA DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias do mês de do ano de dois mil e vinte e um, o Município de Francisco Beltrão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão ELETRÔNICO nº 57/2021**, por deliberação da Pregoeira, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr., portador do RG nº e do CPF nº

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamento e material odontológico para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, para fornecimento eventual e parcelado** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

1.2. Descrição:

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	MARCA	Valor Unitário

VALOR TOTAL DA ATA = (-.....).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Contratada, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000649

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os produtos, objeto deste termo, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), conforme as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, na sede da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, localizada na Rua: Papa Pio XII, nº 696 bairro Guanabara, no Município de Francisco Beltrão.

3.2. A CONTRATADA deverá atender as solicitações da Secretaria de Saúde, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico.

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.4. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os objetos deste contrato serão dados como recebidos conforme:

- a. **Recebimento Provisório:** A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Saúde terá um **prazo de 02 (dois) dias úteis para conferência da Nota Fiscal**, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do equipamento/produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 2 (dois) dias** contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.
- b. **Recebimento Definitivo:** Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os trâmites legais de pagamento.
- c. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços.
- d. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.
- e. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA, PRAZO DE VALIDADE E TRANSPORTE DOS MATERIAIS

5.1. Os materiais deverão ter prazo de validade de no mínimo 67% (sessenta e sete por cento) do prazo oferecido pelo fabricante, contados a partir do recebimento definitivo.

5.2. Serão devolvidos todos os materiais entregues fora do prazo de validade acima citado, para substituição, correndo à custa da devolução às expensas da Contratada, podendo ainda sofrer as penalidades por inadimplência contratual.

5.3. Prazo de garantia de no mínimo 01 (um) ano, para os itens duráveis.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000650

5.4. O texto e demais exigências legais previstas para os produtos devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor.

5.5. Não serão recebidos materiais que tenham sido transportados com outros materiais de natureza tóxica, que estejam com suas embalagens adulteradas ou, que o veículo de transporte apresente sujidades e/ou temperatura inadequada.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Deverá fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.

6.2. Manter a licença sanitária do estabelecimento, fornecida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, vigente, de acordo com as exigências dos órgãos sanitários regulamentadores.

6.3. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada na Nota de Empenho emitida pelo Município.

6.4. Deverá certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.

6.5. Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca licitada, deve-se encaminhar solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços.

6.6. Todas as despesas com transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

6.7. Deverá responsabilizar-se pela entrega dos produtos, respondendo por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto à Contratante e a terceiros, desde que fique comprovada sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade o acompanhamento realizado pela Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.8. Os produtos deverão ser acondicionados conforme norma do fabricante, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor e em conformidade com as normas vigentes.

6.9. A Deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

6.10. Todas as despesas com transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

6.11. Deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

7.2. Deverá comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

7.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.5. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do contrato.

7.6. Solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

7.7. Na entrega dos produtos deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

8.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a Contratada deverá:

- a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
- b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
- d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
- e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
- f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
- j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
- l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
- m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
- o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

8.2. A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL, e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.

9.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro.

9.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

9.3.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitida: a **Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, CNPJ sob nº 77.816.510/0001-66;**

9.3.2. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro. CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão-PR.

9.3.3. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

9.3.3.1. A modalidade e o número da Licitação;

9.3.3.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

9.3.3.3. número do item e descrição do produto;

9.3.3.4. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

9.3.3.5. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

9.3.3.6. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

9.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

9.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaído sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

9.6. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta Recursos vinculados a E.C. 29/00 e Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4775/2020 de 22/12/2020

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5491	08.006	10.301.1001.2.058	3.3.90.30.10.00	000
5500				494
5660			4.4.90.52.08.00	494
5850		10.302.1001.2.060	3.3.90.30.10.00	494
5910			4.4.90.52.08.00	494

9.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

9.7. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

9.8. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

9.9. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

9.10. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

9.11. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

9.12. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

9.13. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Francisco Beltrão/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Caberá ao(a) Sr(a) portador(a) do R.G. nº e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: **(nome indicado na Declaração Unificada ANEXO III)**

10.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

10.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

10.2. A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos produtos da Ata, será efetuada pela **Servidora Alexandra Mafalda Gehlen, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo CPF nº 02595469924, e-mail Odontoalmoxarifado1@gmail.com, Telefone (46) 3523-0562**, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo, junto ao representante da CONTRATADA, assim como solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

10.3. A fiscalização da presente Ata de Registro de preços ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde, Senhor MANOEL BREZOLIN, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.066.200-20 portador do RG nº 7.731.242-0.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO

11.1. O preço registrado poderá ser revisto, a pedido da CONTRATADA ou por iniciativa do Município de Francisco Beltrão/PR, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato superveniente que eleve os preços, desde que observadas as disposições contidas no Decreto Municipal nº 176/2007.

11.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Francisco Beltrão/PR convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

11.2.1. A CONTRATADA que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

11.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a CONTRATADA não puder cumprir a ata de registro de preços, é facultado a CONTRATADA requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.



11.3.1. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão da CONTRATADA, cabendo ao Município de Francisco Beltrão/PR a análise e deliberação a respeito do pedido.

11.3.2. Se a CONTRATADA não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo Município de Francisco Beltrão/PR e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da CONTRATADA e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

11.3.3. Na hipótese do cancelamento do registro do preço da CONTRATADA, o Município de Francisco Beltrão/PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de registro de preços.

11.3.4. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, o Município de Francisco Beltrão/PR poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela CONTRATADA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.5. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de Francisco Beltrão/PR, a CONTRATADA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.4. Liberado a CONTRATADA, o Município de Francisco Beltrão/PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

11.5. Não havendo êxito nas negociações, o Município de Francisco Beltrão/PR deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA

12.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

12.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

12.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

12.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

12.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

12.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.

12.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

12.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

12.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

12.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

12.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

12.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

12.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

12.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520/2002, o licitante/adjudicatário que:

- a) não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) não mantiver a proposta;
- g) cometer fraude fiscal;
- h) comportar-se de modo inidôneo.

13.2. A CONTRATADA, durante a execução da Ata de Registro de Preços, poderá ser apenada com:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
- d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

13.3. Poderão ser aplicadas as seguintes multas, conforme a gravidade das infrações:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	3% sobre o valor do empenho.
2	5% sobre o valor do empenho.
3	7% sobre o valor do empenho.
4	10% sobre o valor do empenho
5	10% sobre o valor total da Ata, mais 5% ao dia sobre o valor do empenho.
6	30% sobre o valor do Produto a ser garantido, mais 2% ao dia por atraso sobre o valor do produto.
7	20% sobre o valor total da Ata.

13.4. Da classificação das infrações por gravidade (GRAU):

INFRAÇÃO	GRAU
DESCRÇÃO DA GRAVIDADE OCORRIDA	
Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	5
Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento/entrega dos produtos por dia e por nota de empenho.	3
Atrasar a entrega injustificadamente, por empenho e por dia.	2
Entregar produto em desacordo com as especificações do edital e proposta sem motivo justificado; por ocorrência.	4
Entregar produtos usados, recondicionados e ou remanufaturados, por produto.	4
Entregar produto mal embalado ou com embalagem danificada e ou violada, por ocorrência.	2
Entregar produto com apresentação em desconformidade com a descrita no edital, por ocorrência.	2
Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	2



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	3
Der causa à inexecução total do objeto da Ata	7
AINDA, DEIXAR DE:	
Zelar pelas instalações do Município no momento da entrega, por ocorrência.	1
Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	1
Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1
Cumprir horário de entrega estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	1
Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	2
Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	2
Substituir os produtos, às suas custas, quando protegido pela respectiva garantia.	6

13.5. A somatória das multas previstas nas tabelas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata registrada com esse fornecedor.

13.6. No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, fica facultado ao Município de Francisco Beltrão/PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.

13.7. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à contratada.
Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

13.8. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.9. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela contratada à contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

13.10. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

13.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.

13.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.15. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.16. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

14.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento**.

16.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

16.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 57/2021** e a proposta da Contratada conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16.5. A Contratada deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 57/2021**

16.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor _____, Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pelo Sr. _____, qualificado preambularmente, representando a Contratada e testemunhas.

Francisco Beltrão, ____ de _____ de 2021.

Prefeito Municipal
CPF nº _____

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Ltda
CONTRATADA
(NOME)
Representante Legal

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2021-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Afastador odontológico

Descrição Detalhada: Afastador odontológico, material: silicone, tipo: abridor de boca, esterilidade: autoclavável, formato: bloco, tamanho: adulto e infantil, apresentação: conjunto

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 7,21

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (60)

2 - Adesivo dental

Descrição Detalhada: Adesivo dental, tipo: fotopolimerizável, componentes: adesivo + primer

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 64,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (300)

3 - Afastador odontológico

Descrição Detalhada: Afastador odontológico, material: plástico, tipo: labial lateral, modelo: expandex, esterilidade: autoclavável, tamanho: adulto

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 8,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (20)

4 - Afastador odontológico

Descrição Detalhada: Afastador odontológico, material: plástico, tipo: labial lateral, modelo: expandex, esterilidade: autoclavável, tamanho: infantil

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 8,84

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (20)

Descrição Detalhada: Afastador odontológico, material: aço inoxidável, tipo: minesola

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 12,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (15)

Descrição Detalhada: Afastador odontológico, material: aço inoxidável, tipo: minesola

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 22,77

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (15)

Água destilada:

Descrição Detalhada: Água destilada, aspecto físico: líquido incolor, inodoro, insípido, características adicionais: conforme farmacopéia brasileira

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Galão 5,00 L

Valor Unitário (R\$): 9,88

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (500)

Agulha odontológica:

Descrição Detalhada: Agulha odontológica, material: polipropileno e aço inoxidável, aplicação: hipodermica, endodontia, indicação: irrigação, dimensão: cerca de 27 g x 1 pol, tipo ponta: sem bisel, ponta romba, tipo cânula: cânula reta c, fenda lateral, tipo conexão: conector luer lock ou slip, tipo uso: uso único, descartável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 59,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (50)

Agulha odontológica:

Descrição Detalhada: Agulha odontológica, material: aço inoxidável silicizado, aplicação: gengival, anestesia, dimensão: 30 g extra curta, tipo ponta: com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p. seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c, protetor plástico e lacre

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 30,87

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (150)

Descrição Detalhada: Agulha odontológica, material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival, anestesia, dimensão: 30 g longa, tipo ponta: com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p, seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c, protetor plástico e lacre

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 31,08

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (80)

Descrição Detalhada: Agulha odontológica, material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival, anestesia, dimensão: 30 g curta, tipo ponta: com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p, seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c, protetor plástico e lacre

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 400

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 30,21

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (400)

Descrição Detalhada: Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: apexo, características adicionais: reta, referência: 3D¹, esterilidade: autoclavável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 29,82

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (20)

Descrição Detalhada: Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: heidbrink, características adicionais: raizes, tamanho: nº 3

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 27,96

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (20)

Descrição Detalhada: Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: heidbrink, características adicionais: raizes, tamanho: nº 1

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 28,38

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (20)

Descrição Detalhada: Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: heidbrink, características adicionais: raízes, tamanho: nº 2

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 25,58

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (20)

Alavanca odontológica

Descrição Detalhada: Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: apical, características adicionais: esquerda, referência: nº 302, esterilidade: autoclavável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 27,12

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (20)

Alavanca odontológica

Descrição Detalhada: Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: apical, características adicionais: direita, referência: nº 303, esterilidade: autoclavável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 27,12

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (20)

Alavanca odontológica

Descrição Detalhada: Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: soldin, características adicionais: esquerda, referência: nº 1, esterilidade: autoclavável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 27,74

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

Alavanca odontológica

Descrição Detalhada: Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: soldin, características adicionais: direita, referência: nº 1, esterilidade: autoclavável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 27,62

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

20 - Alavanca odontológica

Descrição Detalhada: Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: seldin, características adicionais: reta, referência: nº 2, esterilidade: autoclavável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 27,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

21 - Álcool etílico

Descrição Detalhada: Álcool etílico, aspecto físico: líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico: mínimo de 77 °gl (77% v,v a 20 °c), fórmula química: c2h5oh, peso molecular: 46,07 g,mol, grau de pureza: mínimo de 70 °inpm (70% p,p), característica adicional: hidratado, número de referência química: cas 64-17-5

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 600

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Litro

Valor Unitário (R\$): 65,86

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (600)

22 - Material p. isolamento dental, dique de borracha

Descrição Detalhada: Material p. isolamento dental, dique de borracha, material: aço inoxidável, tipo: instrumental, perfurador de ainsworth

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 90,14

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (5)

23 - Alveolótomo

Descrição Detalhada: Alveolótomo, material: aço inoxidável, tipo ponta: luer curvo, características adicionais: articulado, esterilidade: autoclavável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 79,39

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (15)

24 - Equipamento odontológico

Descrição Detalhada: Equipamento odontológico, tipo: vibrador de cápsulas pré-dosificadas, aspecto físico: motor de bancada, indicação: amálgama e ionômero de vidro, fonte: bivolt, característica adicional: digital

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 715,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

25 - Mepivacaina cloridrato

Descrição Detalhada: Mepivacaina cloridrato, apresentação: associada com epinefrina, dosagem: 2% + 1:100.000

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 600

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Tubete 1,80 ML

Valor Unitário (R\$): 92,56

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (600)

26 - Lidocaina cloridrato

Descrição Detalhada: Lidocaina cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Tubete 1,80 ML

Valor Unitário (R\$): 110,59

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (20)

27 - Articaina

Descrição Detalhada: Articaina, composição: associada com epinefrina, concentração: 4% + 1:100.000, forma farmacêutica: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Tubete 1,80 ML

Valor Unitário (R\$): 134,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (300)

28 - Lidocaina cloridrato

Descrição Detalhada: Lidocaina cloridrato, composição: associada com epinefrina, dosagem: 2% + 1:100.000, apresentação: injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Tubete 1,80 ML

Valor Unitário (R\$): 59,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (300)

29 - Prilocaina

Descrição Detalhada: Prilocaina, composição: associada com felipressina, dosagem: 3% + 0,03ui/ml, apresentação: injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Tubete 1,80 ML

Valor Unitário (R\$): 90,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (200)

30 - Benzocaína

Descrição Detalhada: Benzocaína, concentração: 20%, uso: gel tópico

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Pote 12,00 G

Valor Unitário (R\$): 6,23

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1000)

31 - Aplicador odontológico

Descrição Detalhada: Aplicador odontológico, aplicação: p, cimento hidróxido de cálcio, material: aço inoxidável, características adicionais: cabo longo, duplo, tipo ponta: ponta angulada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 7,62

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (20)

32 - Aplicador odontológico

Descrição Detalhada: Aplicador odontológico, aplicação: p, cimento hidróxido de cálcio, material: aço inoxidável, características adicionais: cabo longo, duplo, tipo ponta: ponta reta

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 8,05

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (20)

33 - Arco odontológico

Descrição Detalhada: Arco odontológico, material: plástico, tipo: dobrável, forma: ovalada, características adicionais: isolamento dental adulto, autoclavável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 8,84

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (60)

34 - Condicionador dental

Descrição Detalhada: Condicionador dental, tipo: ácido fosfórico, concentração: 37%, aspecto físico: gel

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Seringa 2,50 ML

Valor Unitário (R\$): 3,93

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (300)

35 - Protetor radiológico

Descrição Detalhada: Protetor radiológico, modelo: p, tireóide tipo viseira, material: borracha plumbífera, proteção tecido: equivalência de 0,50 mm, adicional 1: ajustável, impermeável, tamanhos: adulto

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 863,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)

36 - Babador

Descrição Detalhada: Babador, material: papel e plástico, tipo uso: descartável, comprimento: 46 cm, largura: 33,5 cm, características adicionais: 2 camadas de papel, 1 camada de plástico, resistentes

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1500

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Pacote 100,00 UN

Valor Unitário (R\$): 15,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (1500)

37 - Bandeja

Descrição Detalhada: Bandeja, material: aço inoxidável, tipo: lisa, dimensões: cerca de 20 x 15 x 1 cm, esterilidade: esterilizável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 24,43

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (100)

38 - Bicarbonato de sódio

Descrição Detalhada: Bicarbonato de sódio, concentração: 8,40%, forma farmacêutica: uso oral, característica adicional: especialmente manipulado

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Sachê 40,00 G

Valor Unitário (R\$): 45,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (150)

39 - Bloco de cortica

Descrição Detalhada: bloco para espátulação hidróxido de cálcio embalagem com 50 folhas de 10 x 7,5 cm.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 16,95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (150)

40 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cone invertido, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1031

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,54

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (50)

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cilíndrica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1091

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,51

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (150)

13 - Broca baixa rotação

Descrição Detalhada: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: esférica, característica adicional: cirúrgica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste longa, referência: ref. 2

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 120

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 11,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (120)

14 - Broca baixa rotação

Descrição Detalhada: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: esférica, característica adicional: cirúrgica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste longa, referência: ref. 4

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 9,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (150)

15 - Broca baixa rotação

Descrição Detalhada: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: esférica, característica adicional: cirúrgica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste longa, referência: ref. 6

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 13,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (150)

16 - Broca baixa rotação

Descrição Detalhada: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: carbide, formato: esférica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste regular, referência: ref. 8

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 9,98

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (50)

46 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: carbide, formato: cônica longa, característica adicional: topo arredondado, tipo haste: haste regular, tipo corte: zekrya, referência: ref. 151

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 20,98

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (150)

47 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: carbide, formato: cônica longa, característica adicional: topo arredondado, tipo haste: haste longa, tipo corte: zekrya, referência: ref. 151

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 19,84

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (150)

48 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: carbide, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana 1: ref. 2

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,51

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (80)

49 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: carbide, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana 1: ref. 4

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,51

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (80)

50 - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: carbide, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana 1: ref. 8

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,45

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (50)

Descrição Detalhada: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: esférica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste regular, referência: ref. 4

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 7,71

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (80)

Descrição Detalhada: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: esférica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste regular, referência: ref. 5

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,86

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (80)

Descrição Detalhada: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: esférica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste regular, referência: ref. 2

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 80

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 8,91

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (80)

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: carbide, formato: esférica, tipo haste: haste curta, tipo corte: corte médio, numeração americana 1: ref. 1,2

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,64

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (50)

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: carbide, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana 1: ref. 1,4

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,46

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (50)

PF - Broca alta rotação
 Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: carbide, formato: tronco cônica, característica adicional: picotada, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana 1: ref. 701

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 7,32

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (300)

PF - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: carbide, formato: tronco cônica, tipo haste: haste regular, tipo corte: picotada, numeração americana 1: ref. 701

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,46

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (20)

PF - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: carbide, formato: tronco cônica, característica adicional: picotada, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana 1: ref. 702

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 7,45

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (300)

PF - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: carbide, formato: tronco cônica, tipo haste: haste regular, tipo corte: picotada, numeração americana 1: ref. 702

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (20)

PF - Broca alta rotação

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: carbide, formato: tronco cônica, característica adicional: picotada, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana 1: ref. 703

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 7,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (300)

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: carbide, formato: tronco cônica, tipo haste: haste regular, tipo corte: picotada, numeração americana 1: ref. 703

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 5,52

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (20)

Descrição Detalhada: Broca baixa rotação, tpo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: esférica, característica adicional: cirúrgica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste longa, referência: ref. 4

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,97

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (20)

Descrição Detalhada: Broca baixa rotação, tipo: peça reta, material: aço inoxidável, formato: esférica, característica adicional: cirúrgica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste longa, referência: ref. 8

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 6,72

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (100)

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: péra, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 3168

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,46

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (150)

Descrição Detalhada: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1Q11

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 4,52

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (200)